



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 003/015

Licitação Pública

AUTUAÇÃO

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO

DE DOIS MIL E QUINZE NESTA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

ESTADO DE PERNAMBUCO PE, FAÇO AUTUAÇÃO DE: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, PARA A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS: 07, 12, 14, 21, 23 E 28 DE JUNHO DE 2015, NESTE MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA EM ANEXO. ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CITADA: 02.02.05.13.392.1304.2051 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. DOCUMENTOS QUE SE SEGUEM DO QUE PARA CONSTAR, FAÇO ESTE TERMO.

EU  COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO O SUBSCREVI.



Ofício Sec. ADM 024/2015

Camocim de São Félix, 25 de maio de 2015.

Ref. Solicitação de contratação de bandas para as tradicionais festividades juninas de 2015 nesta Municipalidade

AO

EXMO. SR. PREFEITO UILSON DE MOURA FRANÇA

Venho por meio deste, solicitar de V. Sra contratação de bandas para a tradicional Festividade juninas de 2015 que serão realizadas nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, nesta Municipalidade.

Certo de sua atenção,

Ao ensejo demonstramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE PAULO DE LIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Jose Paulo de Lira Bezerra
CPF 755 278 554 34
Secretário de Administração

**RESULTADO DA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO
JOÃO ANO 2015 CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE**

ATRAÇÃO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CAPIM COM MEL	19	1°
VALDINHO PAES	18	2°
BANDA BRUCELOSE	17	3°
FORRO DO LOIRÃO	15	4°
GUADIÕES DO FORRO	14	5°
IVO CAWBOY	13	6°
CLAUDEMIR DOS TECLADOS	10	7°
NAMORO SERTANEJO	09	8°
JÚNIO ARRASO	06	9°
SOXOTE A	03	10°
BANDA EXCITANTE	02	11°
FORRO DA MIDIA	02	12°

Jose Paulo de Lira Bezerra
CPF nº 032.9554-34
Secretaria de Administração

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ10.766.129/0001-69



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: Luiz DRAQUIM DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: R. São PEDRO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Insc. nº 18.554.34
Secretaria de Administração
Waldson Jose Alves do Nascimento



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ARNALDO PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: R. SÃO PEDRO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Assinado digitalmente por: Waldson Jose Alves do Nascimento
CPF: 27.780.554-34
Secretaria Municipal de São João



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA

ENDEREÇO: R. SÃO PEDRO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Waldson José Alves do Nascimento
Secretaria de Administração



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: tiago dos santos silva

ENDEREÇO: f. SÃO PEDRO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- (X) CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- (X) GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- (X) BANDA BRUCELOSE
- (X) VALDINHO PAES

[Handwritten signature]
M. C. ...
S. ...
Administração



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: RAFAELA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: R. FREI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Waldson José Alves do Nascimento
Secretaria de Administração



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ROSAMARIA MARIA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: R. FREI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- (X) CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- (X) FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- (X) GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- (X) VALDINHO PAES


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARLI MARGARIDA DA SILVAENDEREÇO: R. FREI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Waldson José Alves do Nascimento
Secretaria Municipal de Administração



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARCELE MARIA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: R. FREI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- (X) NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- (X) IVO COWBOY
- (X) CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- (X) GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

[Handwritten signature and stamp]
 Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix
 Administração



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: Ana PAULA DA SILVA

ENDEREÇO: R. FREI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

(Handwritten signature and stamp)
Waldson Jose Alves do Nascimento
Secretaria de Administração



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS

ENDEREÇO: R - FREI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ELZA MARIA DA SILVAENDEREÇO: R. FRSI DAMIÃO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Waldson Jose Alves do Nascimento
Diretor de Planejamento
Selo de Autenticidade



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: GABRIEL LUIZ DE LIMAENDEREÇO: R. PEDRO FEIXEIRA DA SILVA

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

Handwritten signature in blue ink over a faint circular stamp. The stamp contains the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX– 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JOÃO LUIZ DA SILVAENDEREÇO: R. PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
() JÚNIOR ARRASO
() NAMORO SERTANEJO
() FORRÓ DA MÍDIA
() FORRO DO LOIRÃO
() IVO COWBOY
() CLAUDEMIR DOS TECLADOS
() GUADIÕES DO FORRO
() SOXOTE A
() BANDA EXCITANTE
() BANDA BRUCELOSE
() VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: LUIZA . PASSOA DE . MELOENDEREÇO: R - PEDRO FEIXEIRA . DE . ARAUJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARLEIDE ALVES DOS SANTOSENDEREÇO: R- PEDRO FEIXEIRA DE ARAUJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- (X) FORRO DO LOIRÃO
- (X) IVO COWBOY
- (X) CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- (X) GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: INÁCIO JOSÉ DA SILVAENDEREÇO: R- PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: LUÍZ GOMES DA SILVA

ENDEREÇO: R. PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



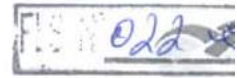
ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARIA APARECIDA DA SILVAENDEREÇO: R. PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

-) CAPIM COM MEL
-) JÚNIOR ARRASO
-) NAMORO SERTANEJO
-) FORRÓ DA MÍDIA
-) FORRO DO LOIRÃO
-) IVO COWBOY
-) CLAUDEMIR DOS TECLADOS
-) GUADIÕES DO FORRO
-) SOXOTE A
-) BANDA EXCITANTE
-) BANDA BRUCELOSE
-) VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: Antônio Francisco da Silva

ENDEREÇO: R. Antonio Augusto de Melo

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: CLEONILCE ALVES DA SILVA

ENDEREÇO: R. Antonio Aquino DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: LUIZ CAVALHO DA SILVA

ENDEREÇO: R. Antonio AQUINO DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JOSE SÉRGIO DA SILVA

ENDEREÇO: R. Antonio Azevedo de Melo

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: LUCIANO ANTONIO DA SILVAENDEREÇO: R. ANTONIO ABVIANO DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- (X) NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- (X) IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- (X) GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- (X) VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOSENDEREÇO: R. Antonio AQUINO DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
() JÚNIOR ARRASO
() NAMORO SERTANEJO
() FORRÓ DA MÍDIA
() FORRO DO LOIRÃO
() IVO COWBOY
() CLAUDEMIR DOS TECLADOS
() GUADIÕES DO FORRO
() SOXOTE A
() BANDA EXCITANTE
() BANDA BRUCELOSE
() VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ivanildo dos santos sicutENDEREÇO: R - Antonio Aquino de Melo

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: IRACEMA QUEIROZ DA SILVAENDEREÇO: R. Antonio AQUINO DE MELLO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ELAINE CRISTINA DE SANTANA

ENDEREÇO: R. Antonio AQUINO DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: VAGNER EMANUEL DA SILVAENDEREÇO: R. Antonio AQUINO, DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES

ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICANOME DO ENTREVISTADO: GEORVANE FRANCISCO DA SILVAENDEREÇO: R. Antonio AQUILO DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- () CAPIM COM MEL
- () JÚNIOR ARRASO
- () NAMORO SERTANEJO
- () FORRÓ DA MÍDIA
- () FORRO DO LOIRÃO
- () IVO COWBOY
- () CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- () GUADIÕES DO FORRO
- () SOXOTE A
- () BANDA EXCITANTE
- () BANDA BRUCELOSE
- () VALDINHO PAES



ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO EM CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: SILVANIA ROSA DA CONCEIÇÃOENDEREÇO: R. Antonio AQUINO DE MELO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes na programação das Festividades do São João 2015 neste município? **Você pode optar por no máximo 04(quatro) atrações.**

- CAPIM COM MEL
- JÚNIOR ARRASO
- NAMORO SERTANEJO
- FORRÓ DA MÍDIA
- FORRO DO LOIRÃO
- IVO COWBOY
- CLAUDEMIR DOS TECLADOS
- GUADIÕES DO FORRO
- SOXOTE A
- BANDA EXCITANTE
- BANDA BRUCELOSE
- VALDINHO PAES



A BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE, foi formada há onze anos pelo médico veterinário GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO, em Gravatá, município de Pernambuco.



SÁBADO.30.NOVEMBRO
 LOCAL: CATENDE CLUBE - HORA: 21:00
 INGRESSOS ANTECIPADOS - CATENDE FARMA

O MAIOR
É FORRÓ
DAS ANTIGAS
CATENDE-PE

INGRESSOS ANTECIPADOS - CATENDE FARMA

Patrocínio

Forró
BRUCELOSE
 & Gilson Neto



[Handwritten signature]



A Banda Capim com Mel é reconhecidamente uma das grandes bandas de Forró do Brasil, a banda recifense foi criada nos anos 90 e tem algumas das músicas mais tocadas da história do forró, exemplos de ECLIPSE TOTAL, TELEFONA -ME, COMO ESQUECER, NÃO QUERO LÁGRIMAS DE ADEUS e outros grandes hits.

Capim com Mel esquentou a noite em mais uma das suas apresentações na cidade Gravatá – PE. Momentos do show que relembrou os grandes sucessos da banda recifense



A banda Capim com Mel não deixou ninguém parado na noite deste sábado em Gravatá. Dando continuidade aos shows do final de semana deste São João, a banda de Recife abriu o show cantando antigos sucessos que fizeram parte do repertório dos anos 90. Com um estilo próprio, sem perder as raízes nordestinas, a Capim com Mel faz um passeio nas músicas de sucesso do início da carreira até os ritmos atuais interpretados também por diversas bandas do Nordeste.



Um dos maiores sucessos da Banda é a música “**Não quero lágrimas de adeus**”, muito tocada e ouvida em emissoras de rádio e na internet

Não quero lágrimas de adeus

Quero que você me leve na estação
Acene com a mão, me diga boa sorte
Vou levando você na minha saudade
A tua imagem me acompanha na viagem
A tua imagem me acompanha na viagem

Não quero lágrimas de adeus, de adeus, de adeus
Não quero lágrimas de adeus, de adeus, de adeus

Não vou chorar
Pois sei que vou voltar
A minha vontade é de querer ficar
Vou levando você no meu coração

Espera por mim, Aqui na estação
Espera por mim, Aqui na estação

Não quero lágrimas de adeus, de adeus, de adeus
Não quero lágrimas de adeus, de adeus, de adeus
Não quero lágrimas de adeus, de adeus, de adeus
Não quero lágrimas de adeus, de adeus, de adeus.....

Discografia - Capim Com Mel



[Handwritten signature]



<https://twitter.com/capimcommel>
capimcommeloficial.blogspot.com/p/agenda-de-shows.html

[Handwritten signature]
WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO



Valdinho Paes



[Handwritten signature]
WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO



Claudemir show dos teclados

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

PARQUE DE VAQUEJADA SEVERINO BELO - CHÃ GRANDE/PE
DIAS 27,28 E 29 DE SETEMBRO/2013

CONFIRMADO:

SAIA TOCADA

Claudemir Show

Kaco Playboyzão
A BANDA DA PLAYBOYZADA

Org: Chiquinho e Fabinho Produções (81)9104.8870



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9-9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9


Waldson José Alves do Nascimento
Diretor Administrativo



[Handwritten signature]

Flo: 043



PROMOCIONAL
FURRÓ DO LOIRÃO
JUNHO
Sua Música
Com mais qualidade!

INGRINAÇÕES Os melhores shows estão aqui! **BRANQUINHO** **GRAVAÇÕES** **f** / Van Gravações Van **WhatsApp** # 9663-2776

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



Escada-PE 24/05/2015 Sua Música *Com mais qualidade!*

MIXAGEM
PÚBLICA E FEMEA

TM
SUA MÚSICA

DAN RESERVA

142 ANOS
SCADA

FORROZAO DO LOIRÃO

Baixe Agora

CWO gravações
A PREMIAÇÃO DO SUCESSO!

Forró do Loirão, os acarienses e visitantes caíram no forró até a madrugada de hoje. A festa contou ainda com a participação especial de Ramon



[Handwritten signature]



FESTA DE SÃO SEBASTIÃO - SAPUCARANA

Dias: 22, 23 e 24 de Fevereiro



GAROTOS DO FORRÓ



CARLINHOS MELLO E BANDA



REI DO CANGAÇO

Os shows começarão a partir das 21h



veículos de apoio para divulgação. Nas cidades Ivo Cowboy se apresenta ratifica todo seu potencial artístico, deixando sua marca como a nova revelação em estrutura e show musical no Nordeste.



A Banda Namoro Sertanejo, que vem inovando a música sertaneja em nosso estado, mesclando o sertanejo universitário ao forró e outras tendências musicais

[Handwritten signature]

048 da



Junior Arraso Músico e instrumentista, nasceu na cidade de Palmares, tem sua própria banda (Arraso) e divide o palco com sua esposa a cantora Joelma Lopes. O cantor tem mais de 20 anos de carreira e é muito conhecido no meio musical por gravar músicas políticas hoje ele é considerado o melhor programador de teclado da região, com sua voz marcante e seu carisma vem conquistando o Brasil. Esta é Banda Arraso a original formada pelo jovem casal Junior Arraso, Joelma Lopes e agora com seu filho Luan Douglas, o mais jovem talento da família ficou melhor ainda.



[Handwritten signature]
Waldson Jose Alves do Nascimento
Administrador



Com 16 anos de estrada juntos eles vem conquistando o Brasil. Esta é a Banda Arraso a original nascida na cidade de Ribeirão PE Formada pelo casal Jr Arraso e Joelma Lopes, que vem arrasando e conquistando legiões de fãs por onde passam, ela com sua voz doce e sensual, e ele com seu vozeirão marcante e donos de um carisma contagiante, Juntos vem convidam a todos a conhecer um pouco do seu trabalho.

Conheçam também o Site www.bandaarraso.com.br e saiba mais sobre a Banda Arraso.



[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO



SEXTA BREGA

22 MARÇO 22H⁵

MULHER FREE
ATÉ ÀS 23H.



Estação Ferroviária
Caruru-PE



Contatos

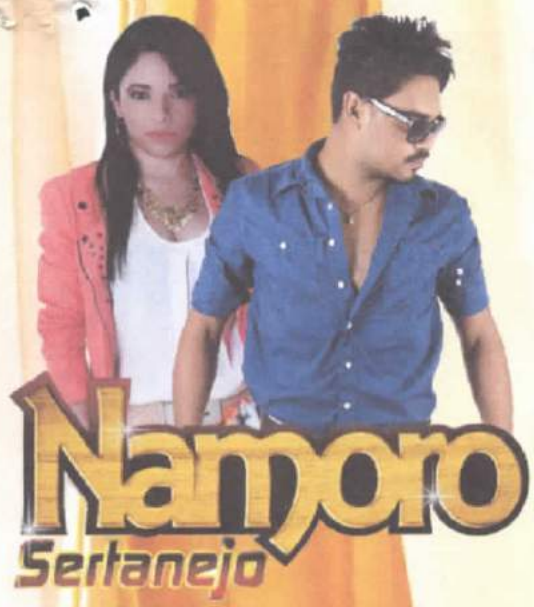
Telefone: 8199447779

Site: www.bandaarraso.com.br

Email: bandaarraso@hotmail.com



RELEASE



Namoro Sertanejo

Em 2012, nasceu de 02 amigos a ideia de formar uma banda de sertanejo universitário diferente que contagiasse o público no ritmo dançante do sertanejo universitário, dando prioridade à musicalidade, entrosamento no palco, tudo com muita harmonia, alegria e amor no que faz. Uma banda que não saísse da cabeça, pronta para qualquer tipo de evento.

A Namoro Sertanejo vem na estrada agradando ao público mais exigente, deixando saudades a cada apresentação, que vai dos maiores sucessos do momento nacionais e internacionais até as grandes canções que o tempo não conseguiu apagar das nossas memórias. A banda é uma realidade na vitrine do sertanejo universitário por ser completa e trás consigo: Experiência de músicos profissionais, harmonia instrumental de altíssima qualidade e muita garra. Sempre com shows ao vivo, a Namoro Sertanejo tem uma das melhores performances em festas gerais como: Festas tradicionais de raiz, casamento, formatura, aniversário e grandes shows, deixando a sua marca e conquistando assim o público por onde passa.

A banda originalmente Pernambucana, mas com músicos altamente preparados para trazer até você o contagiante ritmo que invadiu o Brasil e o mundo, o sertanejo universitário, a banda é composta por uma equipe de 17 pessoas que trabalha para mostrar o melhor em um show de 02 horas de duração.

NAMORO SERTANEJO o mais novo namoro do Brasil.

Estrutura da Namoro Sertanejo:

- 01 Gride (estrutura de alumínio)
- 02 Cortina de led's 10M
- 01 Cortina Prisada
- 08 Movie Beam 5R
- 02 Ribaltas de 3w
- 08 Par Led
- 01 Máquina de Fumaça
- 01 Kit de acionador de Gerbs

Todos os Shows, só trabalhamos com a estrutura completa.



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 907695469

Dados do Requerente

Nome: Dijeilson Cleber Nunes Tavares da Siva
CPF/CNPJ/Número INPI: 04791619412
Endereço: rua projetada 03 n. 15
Cidade: Buenos Aires
Estado: PE
CEP: 55845000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: dijeilsoncleber@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Serviço
Elemento Nominativo: BANDA NAMORO SERTANEJO
Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA



053

Festa das **HEROÍNAS** de TEJUCUPAPO 2015

Namoro Sertanejo

Sábado 25.04
 20:30h - Coco de Farieta
 22:00h - Grupo Soltwe
 00h - Namoro Sertanejo

Domingo 26.04
 20:30h - Ciranda do Rosário
 22:00h - Xote 10
 00h - Faringes da Paixão

REALIZAÇÃO: GOIANA

SÃO JOÃO CONDADO

20 COCO MUNICIPAL
 21 SUPERNOVA
 22 JABARA
 23
 24

Namoro Sertanejo

PERNAMBUCO CONDADO

LEVI DO CABOCLINKO

SEXTA 25/04 A PARTIR DAS 20h

Namoro Sertanejo

CANAL LIVRE

COM CLONE DE

DJ JC NOS INTERVALOS
 .MULHER FREE ATÉ AS 23hs.

17-18-19 E 20 DE JANEIRO DE 2014
 FESTA DE SÃO SEBASTIÃO LAGOA DO OUTEIRO-PE

GIRANDA POPULAR

Capim com Mel
 Namoro
 CHAMA DE BRAGA

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

31 DE JANEIRO DE 2014

Viver Verão

Namoro Sertanejo

GOIANA

INÍCIO DO SHOW ÀS 23:00h.

PROGRAMAÇÃO #2015

FESTA DA PADROEIRA BUENOS AIRES-PE

DIA 6
 DIA 7
 DIA 8 MUSA NAMORO SERTANEJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

FESTA DA PADROEIRA DE BUENOS AIRES

22 ANJOS DO FORRÔ

Namoro Sertanejo

CAVALEIROS DO FORRÔ

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL BUENOS AIRES-PE

São João JUNHO E JULHO #2014

02 FESTA PARTICULAR
 12. SARE PE
 20. PRIMAVERA PE
 21. LOUREIRO PE
 21. BOM JARDIM PE
 22. CRAPORA-PE
 23. ITAQUINGA PE
 23. ALIÇA PE
 24. BATHA PE
 24. POÇINHOS PE
 26. GOIARA PE
 28. LAGOA DO BATEIRO PE
 28. BUENOS AIRES PE
 29. TRAMANDA PE
 07. JULHO GLÓRIA DO BOTA
 12. ARACÓIA PE

Namoro Sertanejo

VIP APRESENTA

BALADA **HOT SUMMER**

Namoro Sertanejo

THYAGO PASSOS

12/04 SÁB | 22h

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://pse.cce.pe.gov.br/epd/validador> e sem Código do documento: e8866c9c9-0b53-4413-88e4-10db9e7b4b9

FOTOS DE EVENTOS

FLS Nº 054 e



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83cf-10d3b9e7b4b9



FLS N: 055

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9c9-0b53-4413-83cf-10d3b9e7b4b9



Waldson José Alves do Nascimento



FLS Nº 056

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



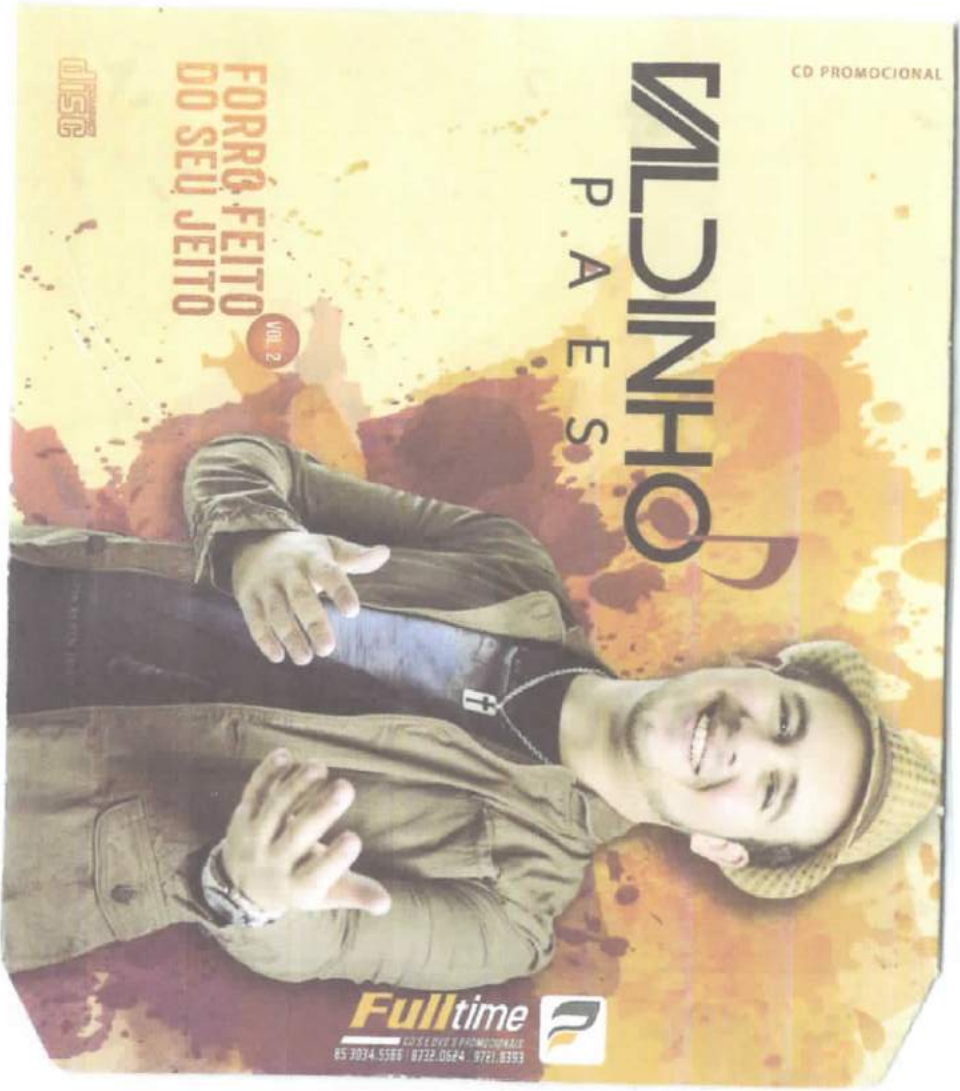
[Handwritten signatures]



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO

Assese em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9c7b4b9

FLS Nº 057



Ass. Paulo de A. ...
 Secretário de Administração
 CPF: 757.072.818-00

Handwritten signature



FLS Nº 051

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

FORROZAO DO LOIRAO

MICIAS
(81) 9976.7683


 José Paulo de Faria
 CPF: 031.26.354-34
 Secretário de Administração





FLS. N^o 059

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



Waldson José Alves do Nascimento
Secretário de Administração

FLS Nº 060



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9-9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO 020/2015 INEXIGIBILIDADE 003/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando: **A Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo, cujas apresentações serão realizadas na Praça São Félix – Centro, neste Município.**

Camocim de São Félix, 01 de Junho de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito
Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente – Maria Silvânia de Moura;

Secretária – Vanessa Soares da Silva;

Membro – Márcio André da Silva

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

Maria Silvânia de Moura
 CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvânia de Moura
 CPF:696.940.874-49
 Presidente

PUBLICADO

Em, 20/01/15

Waldson José Alves do Nascimento

Maria Silvânia de Moura França
 CPF:696.940.874-49
 PRESIDENTE

Uilson de Moura França
 Uilson de Moura França
 Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001 / 2015 de 02 de Janeiro de 2015, apresenta justificativa pertinente: **A Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo, acompanhadas dos seus respectivos instrumentos musicais.**

O setor artístico apresenta traços marcantes em cada profissional de sua área, não havendo assim, a possibilidade de competição, pois não temos elementos quantificáveis para mensuração e comparação entre os mesmos devido a suas singularidades.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inc. III disciplina esse tipo de contratação, cujo conteúdo descreve:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

- I - ...
- II - ...
- III - **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”**

Ainda dentro desse contexto, **Rigolin** nos traz outras peculiaridades:

“... Se consagrado pela crítica ou pela opinião pública, pode ser diretamente contratado. Um cantor de renome nacional ou internacional pode sempre ser contratado diretamente, quer pela União, quer pelo Estado, quer pelo Município; um conjunto musical de renome maior em seu Estado que em outros pode ser contratado, sem dúvida, pelo Estado e pelos Municípios desse Estado. Um engolidor de espadas, um domador de tigres, um ágil repentista, um executante de árias de ciganas de Sarasate em tuba, merecidamente consagrado em seu Município, pode nele ser contratado diretamente.”(RIGOLIN, 2006, p. 340)

Diante do exposto encontra-se amparado e devidamente justificado a contratação, satisfeita em base legal e pelos requisitos apresentados pelo conjunto de seu objeto, através de artistas consagrados pela **crítica especializada** e pela **opinião pública**, bem como a estrutura de suas apresentações.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Camocim de São Félix, 01 de Junho de 2015.

PRESIDENTE
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

SECRETÁRIA
Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420.664-02
Secretária

MEMBRO
Andre da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25 Incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexistência, estabelecidos em Lei. Verbis:

"Art. 37—A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Conforme já citado, o dispositivo constitucional, acima transcrito, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, que permite dois tipos de exceção à regra que obrigam a Administração realizar certame licitatório para contratação de obras, compras, serviços e alienações. São os casos de DISPENSA e os de INEXISTÊNCIA de LICITAÇÃO.

2- Do Direito

A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2015, tendo recebido autorização do Senhor Prefeito para a **Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo.**

Considerando que a Presente Inexistência ampara-se no Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25 – É Inexistente a Licitação

"III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

3- Conclusão

Diante do exposto, declaramos inexistente a licitação, para contratar diretamente com as Empresas: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, Nº 21, 1º Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000; JM da Silva Produções e Serviços –

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ10.766.129/0001-69



ME, CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56, situado à Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá-PE, CEP 55.620-000 e Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, situada à Rua Isaias Soares, nº 01-B, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, para que estas cumpram com as apresentações abaixo descritas:

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
07.06.2015	• Jr. Arrazo e Banda	Comunidade Mondé dos Cabrais
12.06.2015	• Capim com Mel • Namoro Srtanejo	Praça São Félix - Centro
21.06.2015	• Claudemir dos Teclados Forró do Baú	Comunidade Stª Luzia
23.06.2015	• Valdinho Paes • Forró do Loirão	Praça São Félix - Centro
28.06.2015	• Banda Brucelose • Ivo Cowboy	Praça São Félix - Centro

Uma vez que as mesmas são conhecidas do público e possuem bom conceito artístico junto à opinião pública da cidade de Camocim de São Félix e Região.

Considerada inexigível a licitação, esta comissão recomenda a contratação das referidas Atrações através de empresários exclusivos, já supra identificados, em comemoração Festividades Juninas em 2015, na sede deste Município, cujas apresentações serão realizadas na Praça Pública.

É o Parecer

Camocim de São Félix, 02 de Junho de 2015.


 Maria Silvana de Moura

Maria Silvana de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

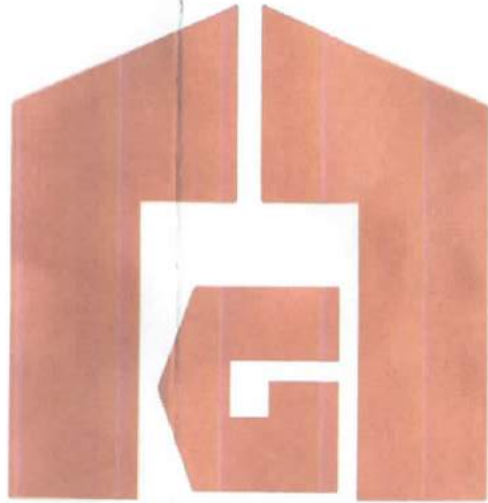

 Vanessa Soares da Silva

Vanessa Soares da Silva
 CPF 036.420.664-02
 Secretária


 Marcio André da Silva

Marcio André da Silva
 CPF: 799.469.174-91
 Membro

1003b9e7b4b9



MGIL PRODUÇÕES

Leviti

Waldson

[Signature]

[Signature]





Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://stc.cei.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.350.303/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2004
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R GALDINO BEZERRA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 55.125-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3741-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2015** às **09:16:39** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Luiz

Manoel
Waldson

FLS Nº 063



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO TAVARES BURIL

E01R63

IDENTIFICACÃO

Maria Gilvânia Pereira Clemente
ASSINANTE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.649.513 DATA DE EXFECUÇÃO 22/08/2008

NOME << MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE >>

FILIAÇÃO << GERSON PEREIRA DAS NEVES >>

<< MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES >>

NACIONALIDADE TORITAMA - PE DATA DE NASCIMENTO 17/11/1974

DOC ORDEM << CN.862 L.BA2 F.281V CART. TORITAMA-PE 30.03.1983 >>

CPF 808.981.734-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/05/83

F.20 71.936

mseu

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

2002

20

[Handwritten signature]

mseu

068



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA

R. JOÃO CHAGAS, S/N, FÓRUM ERNESTO HERCULINO CORDEIRO - CEP: 55125-000 - TEL.: (81)3741-1213

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para os devidos fins, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros desta Distribuição e no Sistema Judwin-1º Grau, a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos 05 (cinco) anos, registro de Ação de Falência ou Recuperação Judicial em nome de **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10.

O referido é verdade e dou fé.

Toritama/PE, 24 de abril de 2015.

Jobabé Cristina Pereira Gomes Miguel
Distribuidora em exercício

Guiz

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvânia de Moura
CPF 696.940.874-49
Presidente



Consulta Optantes

Data da consulta: 20/03/2015 - 11:28:54

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 06.350.303/0001-10

Nome Empresarial : MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Maria Gilvania

Waldson

[Signature]

[Signature]

SECRETARIA DE
FINANÇAS

FLS Nº 070

Prefeitura Municipal de

Toritama
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://scc.cef.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

ALVARÁ

Inscrição Mercantil

212.011

Inscrição Imobiliária

17

Nome Fantasia

MG PRODUCOES E EVENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

MARIA GILVANIA PEREIRA ELEMENTE ME

Localização Completa

RUA GALILEU PEREIRA, CENTRO -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CNPJ/CPF

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

06.350.303/0001-16

Outras Atividades

81.906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Início da Atividade

23/05/2004

Título da Licença

2015

Observações

Este certidão garante a regularidade de tributos. Este certificado só dá direito ao funcionamento regular e normal. Este certificado está condicionado ao atestado de regularidade emitido pelo Exército Militar.

TORITAMA, 22 de Abril de 2015

ALINE BRUNO
FISCAL PRECATÓRIO

Waldson José Alves do Nascimento
Prefeitura de Toritama
22/04/2015

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvana de Moura
CPF 696.940.874-49
Presidente

Assessor: ALINE

Data: 22/04/2015 Hora: 10:24

81 3741.1811

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N - Centro

Toritama, Pernambuco - CEP 55.495-000



REQUERIMENTO DE EMPRES

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cfe.cei.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e8866c99-0b53-4413-83ef-10d3b9e7d4b9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102444104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES		(mãe) MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1974	IDENTIDADE (número) 4649513	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 898.961.734-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GALDINO BEZERRA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 9001906 7739003 9001999 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ARTE CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06350303000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Gilvânia Pereira Clemente ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilvânia Pereira Clemente</i>		

maria
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Kalina
Kalina Renata Machado Santos
Analista de Processos -
Unidade Regional de Caruaru
Mat. 3206-9
18/03/11

AUTENTICAÇÃO
maria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/03/2011
SOB Nº 20110340248
Protocolo: 11/034024-8
Empresa: 26 1 0244410 4
MARIA GILVANIA PEREIRA
CLEMENTE ME

Roldão
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRES

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102444104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES		(mãe) MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1974	IDENTIDADE (número) 4649513	Órgão emissor SDS	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 898.961.734-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GALDINO BEZERRA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7732202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE DE TRIO ELETRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06350303000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilvania Pereira Clemente		

meu
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Gilvania de Mouta
CPF-696.940.874-40
Presidente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Heliane Alencar de Oliveira Analista de Processos Unidade Regional de Caruaru 13/12/2011	AUTENTICAÇÃO <i>meu</i>
--	----------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2011
SOB Nº 20112462405
Protocolo: 11/246240-5
Empresa: 26 1 0244410 4
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

FLS Nº 073



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRES

Folhas 1/

Documento Assinado Digitalmente por: WALDBSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efccce.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: e886e9-9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102444104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES		(mãe) MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1974	IDENTIDADE (número) 4649513	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 898.961.734-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GALDINO BEZERRA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA (GEREADORES) XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06350303000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilvania Pereira Clemente</i>		

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moraes
CPF: 696.940.874-20
Presidente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Heliane Alencar de Oliveira
Analista de Processos
UNICEPE Unidade Regional de Caruaru
Mm 36.253-1
13/12/2011

AUTENTICAÇÃO

Maria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2011
SOB Nº 20112462405
Protocolo: 11/246240-5
Empresa: 26 1 0244410 4
MARTA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

ROLDAO ALVES PUES BARRETO
ROLDAO ALVES PUES BARRETO
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESAR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FLS Nº 074



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NATURAL DE (estado e sigla do estado) TORITAMA	UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES	(mãe) MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-11-1974	IDENTIDADE número 4.649.513	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (Número) 898.961.734-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do ESTADO DE PERNAMBUCO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9231-2/03 Atividades secundárias 9231-2/99 9332-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIGADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS EXPLORAÇÃO DE SALAS DE ESPETACULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-01-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL: SE PREENCHER DE AUTORIZAÇÃO DO COMERCÍO: 1 SIM 2 NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (em nome representante/assistente/gerente/liquidador) <i>Maria Gilvânia Pereira Clemente</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-01-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilvânia Pereira Clemente</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
06/05/2004



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 17/05/2004
SOB Nº 26102444104
Protocolo: 04.0772-1/05

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

SERGIO PINHO
SECRETARIO-GERAL

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME
CNPJ: 06.350.303/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:54:19 do dia 23/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2015.

Código de controle da certidão: 610F.3F16.2F79.6B1C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Regularizadas pendências previdenciárias processo 100.100.20475.0115-05.

guy

Maria Gilvania
[Assinatura]

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9-69-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

GOVERNO
DO ESTADO DE
PERNAMBUCO SECRETARIA
DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000002098188-05

Data de Emissão: 06/04/2015

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/07/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Luis

Mauricio



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 026/2015 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 05/05/2015.

Contribuinte: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA GALDINO BEZERRA, 21 CENTRO		010100112033200000 17-0 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME		
CNPJ / C.P.F. 06350303000110	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 211951
Cód. Atividade Princ.: 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Cód. Atividade Sec.: 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
Início Atividade: 17/05/2004	Validade: 05/06/2015	
Observações: (Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 Milanny Tuanny Fiscal Tributário Funcionário Responsável	 Prefeitura Municipal de Toritama	 Maria Gilvânia de Moura CPF: 696.940.874-49 Presidente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Operador: MILANNY

Data: 05/05/2015 Hora: 10:08



Milanny

Waldson

Maria Gilvânia de Moura



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06350303/0001-10
Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
Nome Fantasia: MG PRODUÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA MANOEL BORBA 90 / CENTRO / TORITAMA / PE / 55125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052204552419990674

Informação obtida em 01/06/2015, às 10:05:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9-9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.350.303/0001-10
Certidão nº: 76788438/2015
Expedição: 22/01/2015, às 12:39:29
Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

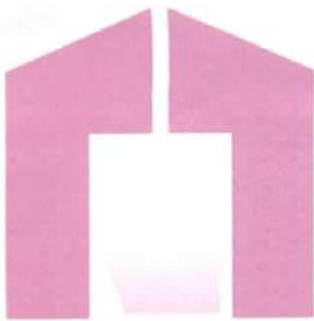
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Amassu

gms

[Assinatura]

[Assinatura]



FLS Nº 02



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

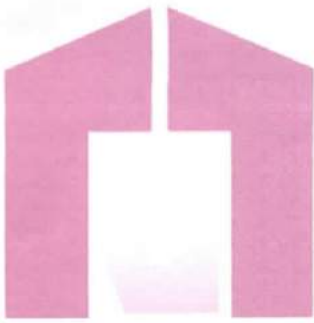
MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada a Rua Galdino Bezerra-nº21- 1º andar -Centro-Toritama/PE DECLARA sob as penas da lei para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toritama/PE, 04 de Junho de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CPF 898.961.734-00
RG 4.649.513 SDS/PE

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



FLS Nº 08



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 27 INC. V EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada a Rua Galdino Bezerra, 21 – 1º andar - Centro - Toritama/PE, participante do certame referenciado, vem, pelo presente, através de seu representante DECLARAR para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz.

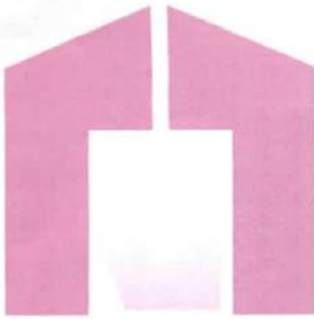
Toritama/PE, 04 de Junho de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CPF 898.961.734-00

RG 4.649.513 SDS/PE

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9-69-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



FLS Nº 08




MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS** inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada a Rua Galdino Bezerra, 21 – 1º andar-Centro-Toritama/PE, participante do certame referenciado, vem, pelo presente, através de seu representante, **DECLARAR** que até a presente data **inexiste** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa, nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, e que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Toritama/PE, 04 de Junho de 2015

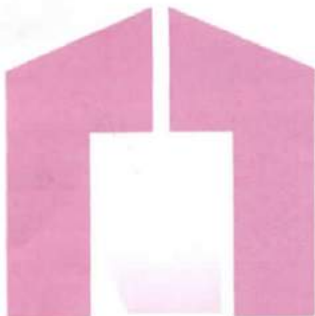


MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CPF 898.961.734-00
RG 4.649.513 SDS/PE

Guil



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadadoc>:seam Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

Flu 02



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

A

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE

A Comissão Permanente de Licitação

Inexigibilidade. Nº 003/2015

Processo Licitatório: Nº 020/2015

Segue proposta de preço para contratação de bandas e cantores para apresentação de shows artísticos, durante as festividades juninas, neste município, que se realizará durante o mês de junho de 2015, de conformidade com o termo de referencia da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ITEM	CANTORES E BANDAS SHOWS	QUANT DIÁRIA	PROPOSTA R\$
01	CANTOR JUNIOR ARRAZO E BANDA - apresentará show com 2:00 horas de duração a partir das 22:00 horas, no dia 07 de junho de 2015;	01	5.000,00
02	CLAUDEMIR SHOW DOS TECLADOS - apresentará show com 2:00 horas de duração a partir das 22:00 horas, no dia 21 de junho de 2015;	01	3.000,00
03	CANTOR VALDINHO PAES - apresentará show com 2:00 horas de duração a partir das 22:00 horas, no dia 23 de junho de 2015;	01	20.000,00
04	BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE - apresentará show com 2:00 horas de duração a partir das 00:00 horas, no dia 28 de junho de 2015;	01	25.000,00
05	IVO COWBOY DO NORDESTE - apresentará show com 2:00 horas de duração a partir das 22:00 horas, no dia 28 de junho de 2015;	01	25.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)			78.000,00

*Proposta valida para 60 dias.

Toritama, 04 de Junho de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
RG 4.649.513 SDS-PECPF 989.961.734-00



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a banda JUNIOR ARRASO, neste ato representado pelo Sr. EDSON JOSÉ DE MATOS JUNIOR, inscrito no CPF 022.383.414-98 e do RG 5.037.386 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Desembargador Rorenildo da Rocha Leão, 95 – Santa Rosa - Palmares/PE, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado, MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Manoel, 21 – 1º andar – centro – Toritama – Pernambuco – CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob n 06.350.303-0001-10, neste ato representada por Maria Gilvania Pereira Clemente, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.649.513 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86, centro, Toritama estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios da REPRESENTADA e promover a sua imagem;
 - b) fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
 - c) exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA;
 - d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
 - e) não promover ou vender apresentações similares ou concorrentes aos da REPRESENTADA;
 - f) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvania de Moura
CPF: 696 940.874-49
Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



g) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

6. O presente contrato terá vigência por 3(três) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á ao estado de Pernambuco.

8. A REPRESENTADA garante ao REPRESENTADO total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. À REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 10% calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.
- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1 Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3 No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.

Inserido
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

13. São obrigações da REPRESENTADA:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- d) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- e) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias ás apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do patrocinador, bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações;
- f) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 30 dias, cabendo á parte rescindente pagar á outra a devida indenização.

15. Se o REPRESENTANTE der causa á rescisão do contrato, a REPRESENTADA poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pela REPRESENTADA:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial da REPRESENTADA;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor da REPRESENTADA.

17. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

Manoel
CONFERE COMO ORIGINAL
Mania Sirlanina de Moura
CPF-696 940.874-49
Presidente

Manoel

Manoel



- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

18. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Palmares, 20 de Maio de 2014

2ª Oficial *Edson José de Matos Junior*
 EDSON JOSÉ DE MATOS JUNIOR
 REPRESENTADA

2ª Oficial *Maria Gilvânia Pereira Clemente*
 MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
 REPRESENTANTE

Testemunhas:

1ª) Ass. *Elizandra*
 Nome: ELIZANDRA CRISTINA DA SILVA
 RG: 5.197.615 SDS/PE

2ª) Ass. *Magno Silvan Pereira Clemente*
 Nome: Magno Silvan Pereira Clemente
 RG: 8084096 SDS/PE

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Surubim - PE - (81) 3634-0413
 Creuza Maria Silva de Lima
 Escrivã Tabelião
 Oficial de Protestos
 Elizabete Lira de Andrade Cadena
 1ª Substituta
 Reconheço a Firma *Edson José de Matos Junior*
 e *Maria Gilvânia Pereira Clemente*
 Em 20 de Maio de 2014
 Em Tst. da Verd. Tab. Pública

Válido Somente Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Enciciliação
 ANO REG-PE
 FIRMA 2
 ABB 098297

Magno
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvana de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

Magno
Waldson

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota:

00000217

Data e Hora de E

09/07/2014 17:

Código de Verificação:

T59T-BYJ1

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9-9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE

CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

FLS Nº 088

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE

CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2014 NO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE

JUNIOR ARRAZO E BANDA.....R\$ 5.000,00
 BANDA VIRADOS DO FORRO.....R\$20.000,00
 BONDE SERTANEJO.....R\$30.000,00
 BANDA MEGGA STAR.....R\$10.000,00
 BANDA REI DO CANGAÇO.....R\$10.000,00
 BANDA FORRO+EU.....R\$25.000,00
 BRASAS DO FORRO.....R\$30.000,00
 CLAUDEMIR SHOW DOS TECLADOS.....R\$ 3.000,00
 BANDA FORRO DA GENTE.....R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 136.000,00

Atividade Prestada:

510072 - ORGANIZACAO DE EVENTOS E OU MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTU

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
136.000,00	0,00	136.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

Maria Gilvania
 CONF. EM COM. NACIONAL
 Maria Silvânia de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Residente

6162527297797

*quis**[Handwritten signature]*



ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre A BANDA IVO COWBOY DO NORDESTE e a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS.

A banda IVO COWBOY DO NORDESTE, representado neste ato pelo Sr. José Ivo da Silva, brasileiro, portador do RG 4312717 SSP/PE e do CPF 031.213.764-89, residente e domiciliado na Travessa Cleto Campelo, nº 17 – centro – Sairé/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado, a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, 21 – 1º andar –centro –Toritama –Pernambuco -CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303-0001-10, neste ato representada por Maria Gilvania Pereira Clemente, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.649.513 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86, centro, Toritama estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 2 (DOIS) anos, a contar de 09 de janeiro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de janeiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Surubim, 09 de janeiro de 2015

Jose Ivo da Silva

JOSE IVO DA SILVA
RG 4312717 SSP/PE - CPF 031.213.764-89

Maria Gilvania Pereira Clemente

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
REPRESENTANTE



2º TABELIONATO DE NOTAS
Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escrivã Tabela
Oficial de Protestos
Elizabeth Lira de Andrade Cadena
1ª Substituta
Reconheço a Firma JOSE IVO DA SILVA
Em 09 de Janeiro de 2015
Em 1st. - em cartório Público

CONFERE COM O ORIGINAL
Jose Ivo da Silva
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



2º TABELIONATO DE NOTAS
Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escrivã Tabela
Oficial de Protestos
Elizabeth Lira de Andrade Cadena
1ª Substituta
Reconheço a Firma MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
Em 09 de Janeiro de 2015
Em 1st. - em cartório Público

Maria Gilvania Pereira Clemente
Jose Ivo da Silva



IVO COWBOY DO NORDESTE

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a banda **IVO COWBOY DO NORDESTE**, representado neste ato pelo Sr. José Ivo da Silva, brasileiro, portador do RG 4312717 SSP/PE e do CPF 031.213.764-89, residente e domiciliado na Travessa Cleto Campelo, nº 17 – centro – Sairé/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Manoel, 21 – 1º andar – centro – Toritama – Pernambuco – CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob n 06.350.303-0001-10, neste ato representada por Maria Gilvania Pereira Clemente, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.649.513 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86, centro, Toritama estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;

b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;

d) manter sigilo sobre as atividades de representação;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

Jose Ivo
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Gilvania de Moraes
CPF: 898.961.734-49
Presidente

Waldson

quis



f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

6. O presente contrato terá vigência de dois anos.

7. A atividade do REPRESENTANTE abrange todo o território nacional.

8. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida: se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1 - Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 - O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3 - No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

Waldson
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvanita de Moura
CPF: 896 940.874-49
Presidente

Waldson

Waldson

Waldson



13. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

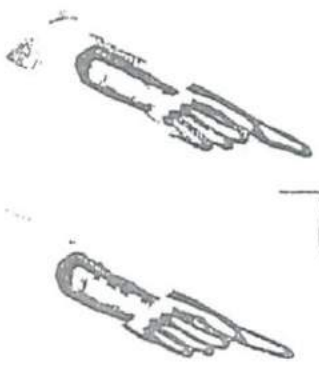
Maria
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Sivanira de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Waldson
sent

sent



Agrestina/PE, 25 de Janeiro de 2013



José Ivo da Silva

JOSÉ IVO DA SILVA
REPRESENTADO

Maria Gilvânia Pereira Clemente

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
REPRESENTANTE

Nome: *José Ivo da Silva*
RG: *4372777*

Nome:
RG:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
25/01/2013
Maria Gilvânia Pereira Clemente
Leandro Santos de Arruda
Substituto

Reconheço a(s) firma(s): *José Ivo da Silva e Maria Gilvânia Pereira Clemente, por intermédio de*

do que dou fé.
Supra, *25* de *01* de *2013*
Teste *A.* da verdade
 AMARO AVELINO DE ARRUDA - (Titular)
 KARLA MICHELLE SANTOS DE ARRUDA - (Substituto)
 LUIZ CARLOS S. ARRUDA - (Substituto)

Arruda

Maria Gilvânia Pereira Clemente
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Gilvânia de Moura
CPF-696 940.874-49
Presidente

arruda



Maria Gilvânia Pereira Clemente



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante à empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada na Rua Galdino Bezerra, nº 21- 1º andar - centro – Toritama/PE representada legalmente por MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, portadora do RG 4649513 SDS/PE e do CPF 898.961.734-00, residente a Rua Manoel Borba, 86 – centro – TORITAMA/PE, e do outro lado como representado a **BANDA Valdinho Paes**, representada neste ato pelo Sr. Josevaldo Tenório Paes Filho, portador do CPF 089.129.254-31 e do RG 8.170.249 , residente e domiciliado a Rua Major Lourenço Doniz, 44 ,tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, para as cidades de Surubim, Vertentes, Jatauba, Frei Miguelinho, Camocim de São Felix, Lagoa dos Gatos, Cachoeirinha , todas localizadas no estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante nas localidades acima, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Toritama-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Surubim - PE - (81) 3634-0413

Creuza Maria Silva de Lima

Escritora Tabeliã

Oficial de Protestos

Elizabete Lira de Andrade Cadena

Substituta

Reconheço a Firma MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

JOSEVALDO TENORIO PAES FILHO

Em 11 de Maio de 2015

Em Tsr. em sede de Tab. Pública

Toritama-PE, 11 de Maio de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

JOSEVALDO TENORIO PAES FILHO



CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Sylvania de Mo.
CPF:696.940.874-41
Presidente

Maria

quis

P



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada na Rua Galdino Bezerra, nº 21- 1º andar - centro – Toritama/PE representada legalmente por MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, portadora do RG 4649513 SDS/PE e do CPF 898.961.734-00, residente a Rua Manoel Borba, 86 – centro – TORITAMA/PE, e do outro lado como representado a **BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE**, representada neste ato pelo Sr. **GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO**, portador do CPF 686.726.674-68 e do RG 3.054.581 SSP-PE, residente e domiciliado a Av. Bernardo Vieira de Melo, 4844, Candeias – Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.440-620, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, para as cidades de Surubim, Vertentes, Jatauba, Frei Miguelinho, Camocim de São Felix, Lagoa dos Gatos, Cachoeirinha todas localizadas no estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante nas localidades acima, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Toritama-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Toritama-PE, 11 de Maio de 2015

Cartório Wanda Ladvelaire

Maria Gilvânia Pereira Clemente
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

Cartório Wanda Ladvelaire

Gilson Machado Guimarães Neto
GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

CONFEREÇÃO ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Guis

Reconheço a(s) firma(s) *Maria Gilvânia Pereira Clemente*
Gilson Machado Guimarães Neto
em *11* de *Maio* de *2015*
em *Toritama* (PE) da verdade
Título: Wanda Ladvelaire de Pedroza Sarmento
Subst: Karla Christianni de Pedrosa Barros
Emolumentos R\$
TSNR R\$
TOTAL R\$
Rua São João, 67





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a Banda, CLAUDEMIR DOS TECLADOS, neste atorepresentado pelo Sr. Claudemir Luiz da Silva, inscrito no CPF nº 039.603.594-97 e do RG: 6423088 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Francisco Vieira, Nº167, Bairro Centro – Camocim de São Felix-PE - CEP 55665-000, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

- a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
- b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
- c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
- d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
- e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

premiu
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Sílvia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Waldson
veung
Waldson



f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

6. O presente contrato terá vigência de 02(dois)anos.

7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á ao estado de PERNAMBUCO.

8.Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.

- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1 - Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 - O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3 -No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11.Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.

Maria Silvana
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF:696.940.874-49
Presidente

Waldson
2019
[Signature]



13. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe a ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toritama /PE, 03 de junho de 2014

Maria Silvana de Moura
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Waldson Jose Alves do Nascimento
CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota:

00000217

Data e Hora de Emis:

09/07/2014 17:53:3

Código de Verificação:

T59T-BYJ1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FLS Nº 100



CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE

CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE

CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2014 NO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE

JUNIOR ARRAZO E BANDA.....R\$ 5.000,00
 BANDA VIRADOS DO FORRO.....R\$20.000,00
 BONDE SERTANEJO.....R\$30.000,00
 BANDA MEGGA STAR.....R\$10.000,00
 BANDA REI DO CANGAÇO.....R\$10.000,00
 BANDA FORRO+EU.....R\$25.000,00
 BRASAS DO FORRO.....R\$30.000,00
 CLAUDEMIR SHOW DOS TECLADOS.....R\$ 3.000,00
 BANDA FORRO DA GENTE.....R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 136.000,00

Atividade Prestada:

510072 - ORGANIZACAO DE EVENTOS E OU MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTU**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
136.000,00	0,00	136.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvânia de Moura
 CPF:696.940.874-49
 Presidente

61025274297787

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://cei.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8866e9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Handwritten signatures and marks:
 - Blue ink signature at bottom left.
 - Blue ink signature at bottom center.
 - Blue ink signature at bottom right.
 - Blue ink mark at bottom right.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SEFAZ - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000109	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 30/09/2014 às 10:42:37	Competência SET/2014
Código de Verificação UOEF80567	Data Prest. de Serviço 30/09/2014



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efee.fce.pe.gov.br/epfv/validaDoc.seam Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9c7b4b9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

FLS Nº 101



CNPJ: 11.476.564/0001-11 **Inscrição Municipal:** 965.944-7
Razão Social: VIS - GRAF E ENTRETENIMENTOS LTDA
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4243, 54420-010, PIEDADE SL 007
Município: Jaboatão dos Guararapes **UF:** PE
Telefone: 81-99149294 **E-mail:** vis_producoes@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
CPF/CNPJ: 11.294.386/0001-08 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA CORONEL JOAO DE SOUZA LEÃO, S/N, 55590000, CENTRO
Município: IPOJUCA **UF:** PE - BRASIL
Telefone: 8135510886 **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF. APRESENTAÇÃO DA BANDA SEDUTORA, NO DIA 27.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	27.000,00	27.000,00
2	REF. APRESENTAÇÃO DE NOVINHO DA PARAIBA, NO DIA 27.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	50.000,00	50.000,00
3	REF. APRESENTAÇÃO DA BANDA BRUCELOSE, NO DIA 28.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	45.000,00	45.000,00
4	REF. APRESENTAÇÃO DO GRUPO REVELAÇÃO, NO DIA 28.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	250.000,00	250.000,00
5	REF. APRESENTAÇÃO DE WESLEY SAFADÃO E BANDA GAROTA SAFADA, NO DIA 29.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE, CONF. SOLICITAÇÃO 147/2014.	1,00	213.000,00	213.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 585.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 585.000,00	Aliquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 11.700,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

Iss Retido na Fonte!

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: IPOJUCA - PERNAMBUCO
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL E DE ISS.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 851/2013.

CONFERE COMO ORIGINAL

Maria Silvânia de Moura
CPF:696.940.874-49
Presidente

2014

[Handwritten signature]

PRÉFETURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota:

00000183

Data e Hora de Emi:

16/06/2014 09:46:

Código de Verificação:

GXH9-NBVS

FLS N 202

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://sice.fce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9c7b4b9**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.122.307/0001-19

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ

Endereço: RUA CORONEL JOSÉ PESSOA, SN CENTRO

Município: SAIRE

UF: PE CEP: 55695000

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AS FESTIVIDADES JUNINAS NESTE MUNICÍPIO:

CARLOS VALE E BANDA.....R\$ 2.000,00

IVO CAWBOY DO NORDESTE.....R\$ 30.000,00

BANDA LIMÃO COM MEL.....R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 132.000,00

Atividade Prestada:

510072 - ORGANIZACAO DE EVENTOS E OU MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTU

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
132.000,00	0,00	132.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvania de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

Luis

[Handwritten signature]
 2014/06/16 09:46:00

FLS Nº 1039



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000205

Data e Hora de Emissão

25/07/2014 17:32:43

Código de Verificação

APQR-RHAX

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.313.151/0001-16**

Inscrição Municipal: **415.767-2**

Nome/Razão Social: **HDF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**

Endereço: **RUA TEOTONIO FREIRE 63 - CORDEIRO - CEP: 50711-290**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **couto.hdfproducoes@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO SA**

CPF/CNPJ: **10.931.633/0001-40**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA - SALGADINHO - CEP: 53110-970**

Tel.: **31828200**

Município: **Olinda**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à apresentação artística de **Valdinho Paes** nas festividades juninas do município de Limoeiro, no dia 07 de junho de 2014.

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;

DISP. A RET. IRRE, TERMOS ART. 1º DA IN RFB Nº 765/07;

DISP. A RET. TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS, EM TERMOS DO PARAGRAFO 6º DO ART. 1º DA IN SRF Nº 459/04.

Dados Bancários

Banco Bradesco - 237

Ag. 3208

c/c 107089-4

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esporti...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	23.000,00	5,00%	1.150,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Limoeiro - PE.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Luiz

Maria
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

[Signature]

FLS Nº 10



Número da Nota
00000213
Data e Hora de Emissão
14/08/2014 17:20:00
Código de Verificação
JBRL-XD6U

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.313.161/0001-16** Inscrição Municipal: **415.767-2**
Nome/Razão Social: **HDF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA TEOTONIO FREIRE 63 - CORDEIRO - CEP: 50711-290**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **couto.hdfproducoes@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNDARPE**
CPF/CNPJ: **08.032.667/0001-51** Inscrição Municipal: **060.329-5**
Endereço: **RUA DA AURORA 463 - BOA VISTA - CEP: 50050-000** Tel: **3184-3070**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **ufinfundarpe@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente às apresentações de **Valdinho Paes** durante as festividades do São João 2014, na cidade de **Agrestina** no dia 23 de junho de 2014 e na cidade de **Camocim de São Félix** no dia 24 de junho de 2014.

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;
DISP. A RET. IRRF, TERMOS ART. 1º DA IN REFB Nº 765/07;
DISP. A RET. TRIBUTOS E CONTRIB. SOCIAIS, EM TERMOS DO PARAGRAFO 6º DO ART. 1º DA IN SRF Nº 459/04.

Dados Bancários
Banco Bradesco 237
Ag. 3208
c/c 107089-4

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 46.000,00

Código da Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esporti...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	46.000,00	5,00%	2.300,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife Local da prestação do serviço: Agrestina - PE.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000194, emitida em 08/07/2014.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Guiz

CONFERE COM O ORIGINAL
Maira Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SEFAZ - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000109

Data/Hora de Emissão
30/09/2014 às 10:42:37

Código de Verificação
UOEF80567

Nota Substituída
FLS Nº 105

Competência
SET/2014

Data Prest. de Serviço
30/09/2014



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efecfcp.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: e886c9e9-0b53-4413-83ef-10d390e7d4b0

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ: 11.476.564/0001-11 **Inscrição Municipal:** 965.944-7

Razão Social: VIS - GRAF E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 4243, 54420-010, PIEDADE SL 007

Município: Jaboatão dos Guararapes **UF:** PE

Telefone: 81-99149294 **E-mail:** vis_producoes@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

CPF/CNPJ: 11.294.386/0001-08 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA CORONEL JOAO DE SOUZA LEÃO, S/N, 55590000, CENTRO

Município: IPOJUCA **UF:** PE - BRASIL

Telefone: 8135510886 **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REF. APRESENTAÇÃO DA BANDA SEDUTORA, NO DIA 27.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	27.000,00	27.000,00
2	REF. APRESENTAÇÃO DE NOVINHO DA PARAIBA, NO DIA 27.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	50.000,00	50.000,00
3	REF. APRESENTAÇÃO DA BANDA BRUCELOSE, NO DIA 28.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	45.000,00	45.000,00
4	REF. APRESENTAÇÃO DO GRUPO REVELAÇÃO, NO DIA 28.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE.	1,00	250.000,00	250.000,00
5	REF. APRESENTAÇÃO DE WESLEY SAFADÃO E BANDA GAROTA SAFADA, NO DIA 29.09.2014, FESTA DE SÃO MIGUEL, IPOJUCA/PE, CONF. SOLICITAÇÃO 147/2014.	1,00	213.000,00	213.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 585.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 585.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 11.700,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

Iss Retido na Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: IPOJUCA - PERNAMBUCO
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL E DE ISS.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 851/2013.

quis

CONFERE COM O ORIG

Maria Sivanira de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

pe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota:

00000018

Data e Hora de Em

20/11/2014 13:48

Código de Verificação:

IPNH-Q5AU

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etee.fee-pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10a3b0e7d4b9**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.764.160/0001-70

Inscrição Municipal: 13006

Nome/Razão Social: BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ERNES SEVERINO DA SILVA, 5385

Município: GRAVATÁ

UF: PE CEP: 0

E-mail: bruceLOSEfiscal@gmail.com

TEL: 000000000000

106

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.931.533/0001-40

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

Endereço: AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N SALGADINHO

Município: OLINDA

UF: PE CEP: 53110970

E-mail: nsproducoes01@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2014, NA CIDADE DE GRAVATÁ/PE.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Atividade Prestada:

700100 - PRODUTOR DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICO**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
38.000,00	0,00	40.000,00	5,00%	2.000,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N° 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- Optante pelo Simples Nacional.

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

Maria Sílvia de Almeida
CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Sílvia de Almeida
 CPF: 65.6 940.874-49
 Pres. - 14/11/14

1399644370362

*1015**[Handwritten mark]*



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e88669e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Waldson

W.A.

2012

FLS Nº 107



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.815.557/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2010
NOME EMPRESARIAL TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R ISAIAS SOARES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO B
CEP 55.125-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TORITAMA
		UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/05/2014 às 15:09:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME"**

JOSE CARLOS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25 de Janeiro de 1988, portador do CPF 088.374.134-24 e do RG 8.085.292 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Santa Monica, nº 63 – Cohab – Toritama/PE – CEP 55.125-000.

ALMIR ROGERIO DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17 de Junho de 1988, empresário, portador do CPF 058.183.444-52 e do RG 6.938.225 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Julio José de Souza, 46 – Centro – Santa Maria do Cambucá/PE – CEP 55.465-000.

ERICA CARLA BRITO DA SILVA, admitida neste ato, brasileira, comerciante, estado civil solteira, nascido em 17 de junho de 1988, portadora do CPF 096.338.774-07 e do RG 8.398.683 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Severino Valentim, 76 – Valentim II – centro – Toritama/PE – CEP 55.125-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201824053, com sede a Rua Severino Valentim, 83 – Valentim II – centro – Toritama/PE – CEP 55.125-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.815.557/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o **ALMIR ROGERIO DE LIMA**, detentor de 20 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para a sócia **ERICA CARLA BRITO DA SILVA**, que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do sócio admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio **JOSE CARLOS FILHO**, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas a sócia **ERICA CARLA BRITO DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE CARLOS FILHO	20.000	50	20.000,00
ERICA CARLA BRITO DA SILVA	20.000	50	20.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Maná Sylvania de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE CARLOS FILHO** e pela sócia **ERICA CARLA BRITO DA SILVA**, em conjunto ou separadamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Severino Valentim, 83 – Valentim II – centro – Toritama/PE – CEP 55.125-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Isaias Soares, 01B – Centro- Toritama/PE – CEP 55.125-000.

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Toritama, 20 de Setembro de 2012.

Jose Carlos Filho
JOSE CARLOS FILHO

Almir Rogério de Lima
ALMIR ROGERIO DE LIMA

Erica Carla Brito da Silva
ERICA CARLA BRITO DA SILVA

Assinado
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Waldson
Maria
GIUSEPPE WAGNER SANTOS OLIVEIRA
Analista de Processos
União dos Vereadores do Estado de Pernambuco

Waldson
Maria



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSE CARLOS FILHO, brasileiro, nascido em 25 de Janeiro de 1985, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.374.134-24, Cédula de Identidade nº 8.085.292 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Santa Monica, 63 -Cohab - Toritama, PE, CEP 55.125-000.

ALMIR ROGERIO DE LIMA, brasileiro, nascido em 17 de junho de 1985, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.183.444-52, Cédula de Identidade nº 6.938.225 SDS/PE, residente e domiciliado: Rua Julio José de Souza, 46 , Centro, Santa Maria do Cambuçá/PE, CEP 55.465-000.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Severino Valentim, 83 -Valentim II- Toritama, PE, CEP 55.125-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- Artes Cênicas, espetáculos e Atividades complementares(CNAE 9001-9/99)
- Atividades de sonorização e de Iluminação(CNAE 9001-9/06)
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares(CNAE 9001-9/05)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes(CNAE 7739-0/03).
- Atividades de vigilância e segurança privada(CNAE 8011-1/01)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

JOSE CARLOS FILHO, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ALMIR ROGERIO DE LIMA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de

CONFERE COM O ORIGINAL
Maira Silvanita de Paula
CPF: 696.940.814-40
Presidente

Handwritten signature

Handwritten signature

Heliane Alencar de Oliveira
Analista de Processos Port. 011/2010
JUCEPE Unidade Regional de Caruaru
Mat. 36.253-1

Handwritten signature
Handwritten initials



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **JOSE CARLOS FILHO e ALMIR ROGERIO DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)


DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002





Heliane Alencar de Oliveira
Analista de Processos Port 011/2010
JUCEPE Unidade Regional de Caruaru
Mat 36.253-1






Assinado
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvéria de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Taquaritinga do norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Toritama/PE, 01 de Março de 2010

Jose Carlos Filho
JOSE CARLOS FILHO

Almir Rogério de Lima
ALMIR ROGERIO DE LIMA

Reconheço a(s) firma(s) de:
Almir Rogério de Lima

26/03/2010

JORNAL DA VEZ
JORNAL DA VEZ
JORNAL DA VEZ



TAB. DE NOTAS E PROTESTO E OFFICIO DO REG. DE IMOVEIS TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
Aruca de Moura Jesus TITULAR - Maria do Rosário da Silva Araújo
RUA DO COMÉRCIO, 343 - CENTRO - CEP: 55.125-000 - TORITAMA/PE - FONE: (011)741-2108 - FAX: (011)741-2108

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE CARLOS FILHO; dou fé.
TORITAMA/PE, 05 DE ABRIL DE 2010. Em testemunho da verdade.

Op. Maria do Rosario da Silva Araujo
MARIA DO ROSARIO DA SILVA ARAUJO
Emp. R\$ 2,64 - TSNR R\$ 0,53 - Total R\$3,17 SUBSTITUTA

Maria do Rosario da Silva Araujo
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

VALIDO BOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ALEGAR AÇÃO RABINAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2010
SOB Nº: 26201824053
Protocolo: 10/028523-6
TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Heliane Alencar de Oliveira
Analista de Processos Port. 011/2010
JUCEPE Unidade Regional de Caruaru
Mat. 36.253-1

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

TRASLADO: 01
Folha : 105v/106
Livro : 21



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b0e7b4b9

TRASLADO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos oito dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, na Rua Tiago Barbosa Soares, nº 16, Centro - Chã Grande - PE, perante mim, Tabeliã compareceu como outorgante: TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, com endereço na Rua Severino Valentim, nº 83, Loteamento Valentim II - Toritama - PE, tendo como proprietário o Sr. JOSÉ CARLOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 8.085.292 SDS-PE e CPF nº 088.374.134-24, - residente à Rua Severino Valentim, nº 83 - Loteamento Valentim II - Toritama - PE. Reconhecido pelo próprio de mim Tabeliã, do que dou fé, pelo mesmo outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. HERONILDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.696.260 SSP-PE e CPF nº 936.273.518-00, residente a Rua Severino Valentim, nº 72 - Loteamento Valentim II - Toritama - PE., a quem confere amplos poderes para representar a firma outorgante junto as Repartições Públicas Estaduais, Federais e Municipais, inclusive Bancos, participar de licitações, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação em contratos e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. Em fé da verdade assim o disse e outorgou, e sendo esta lida e assinada pelo Outorgante, dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº 6.952 de 06.11.81, dou fé. Adelma Pedrosa da Silva Teles Gomes, Oficiala do Registro Civil, escrevi e digitei, em testemunho da da verdade, dou fé. E nada mais continha no dito termo, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto, dou fé. Chã Grande, 08 de julho de 2013. Eu, Adelma Pedrosa da S. Teles Gomes Oficiala do Registro Civil.

Adelma Pedrosa da S. Teles Gomes
Substituta
CPF: 040.652.254-50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ABL082018
Valido somente com o Selo de Autenticidade

CONFERE COM O ORIGINAL
Mania Silvânia de Moura
CPF: 896.940.874-49
Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FLS Nº 11

PROIBIDO PLASTIFICAR 868716521

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 868716521

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS GOVERNOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
UNIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **HERCILLINO JOSE DA SILVA**
 Foto:

CPF: 159.634.989-72
 Data de Nascimento: 16/07/1951

Nome: **JOSE BENEDITO DA SILVA**
 Mãe: **MARIN FRANCISCA FILHA**

CPF: 31/01/7015
 Data de Nascimento: 26/06/1981

Observações:
 sem observações

Local: **BRASÍLIA, DF, Brasil**
 Cartão: **DE**
 Data de Emissão: **03/02/2014**
 Número do Documento: **31863761094**
 Número de Série: **78057781928**

OTIMIZADO PERMANENTE

Josewaldo

CONFERE COM O ORIGINAL

Mania Silvana de Menezes
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Josewaldo



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA

R. JOÃO CHAGAS, S/N, FÓRUM ERNESTO HERCULINO CORDEIRO - CEP: 55125-000 - TEL.: (81)3741-1213

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9


CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para os devidos fins, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros desta Distribuição e no Sistema Judwin-1º Grau, a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos 05 (cinco) anos, registro de Ação de Falência ou Recuperação Judicial em nome de **TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.815.557/0001-05.

O referido é verdade e dou fé.

Toritama/PE, 24 de abril de 2015.

Inscrito
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente


Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel
Distribuidora em exercício

Inscrito

Ins

Ins

Ins



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS Nº 117

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.815.557/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:56:14 do dia 19/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2015.

Código de controle da certidão: **5DF1.1ADF.BA7D.5EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

quis

Waldson

AD

R



IMPRIMIR

VOLTAR

FLS Nº 110



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11815557/0001-05
Razão Social: TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA SEVERINO VALENTIM 83 / VALENTIM / TORITAMA / PE / 55125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051705573571105487

Informação obtida em 27/05/2015, às 14:39:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e886e9-e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Luiz

Marcos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000001866632-90

Data de Emissão: 18/03/2015

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.815.557/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/06/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Ins

Inscricao

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/efp/certidaoDoc.seam> Código do documento: 88669-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.815.557/0001-05
Certidão nº: 85816488/2015
Expedição: 11/03/2015, às 21:47:16
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TORINAYT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.815.557/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Leis

Memo

JP



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 031/2015 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 02/06/2015.

Contribuinte:		Inscrição Imobiliária Sequencial	
TORINAYT PRODUÇÕES E VENTOS LTDA		Referência Loteamento	
Localização: RUA ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, 267D		0101023040287008	
CENTRO		1007048-1	
Natureza:		00000 00000 0000	
Tributos Municipais			
Razão Social:			
TORINAYT PRODUÇÕES E VENTOS LTDA			
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
11815557000105		213128	
Cód. Atividade Princ.: 9001999	Cód. Atividade Sec.: 9001906		
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDA DES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
Início Atividade: 01/05/2010	Validade: 02/07/2015		
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)			
 Milanny Fiscal Funcionário Responsável		 Luan Diretor	

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Sivanira de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

lens

Handwritten initials

Handwritten signature



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proposta de preços para contratação desta empresa para realização de show artístico cultural, durante as festividades comemorativas do mês junino, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração anexo.

Item	Data	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	12/06/2015	Banda Capim com Mel, contratado para apresentação de show artístico cultural com duas horas de duração.	25.000,00	25.000,00
02	23/06/2015	Banda Forró do Loirão, contratado para apresentação de show artístico cultural com duas horas de duração.	25.000,00	25.000,00
Valor Global Cinquenta mil reais				50.000,00

Validade da proposta para sessenta dias

Toritama-PE, 05 de Junho de 2015

HERONILDO JOSÉ DA SILVA

Representante

11.815.557/0001-05
TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Rua Isaias Soares, 01-B
Centro - CEP 55.125-000
Toritama - Pernambuco

FLS Nº 123



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9-69-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

TORINAYTPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sociedade empresaria limitada com inscrição no CNPJ nº 11.815.557/0001-05 e endereço do estabelecimento em Toritama/PE.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos que impedem a sua habilitação no presente processo de licitação, portanto, está ciente da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrências posteriores.

Toritama, 05 de Junho de 2015 ✓

HERONILDO JOSÉ DA SILVA

representante

11.815.557/0001-05
TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Rua Isaias Soares, 01-B
Centro - CEP 55.125-000
Toritama - Pernambuco

2015

Waldson

Waldson



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TORINAYTPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sociedade empresaria limitada com inscrição no CNPJ nº 11.815.557/0001-05 e endereço do estabelecimento em Toritama/PE.

DECLARA sob as penas da lei que para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 que:

-se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.

-A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

-Não tem nenhum dos impedimento do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toritama, 05 de Junho de 2015

HERONILDO JOSÉ DA SILVA

representante

11.815.557/0001-05
TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Rua Isaias Soares, 01-B
Centro - CEP 55.125-000
Toritama - Pernambuco



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

TORINAYTPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,sociedade empresaria limitada com inscrição no CNPJ nº 11.815.557/0001-05 e endereço do estabelecimento em Toritama/PE.

DECLARA para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei nº 9.845 de 27 de outubro de 1999,que não emprega menor de 18(dezoito)anos em trabalho, perigoso,insalubre ou noturno e também não emprega menores de 16(dezesseis) anos na condição de menor aprendiz.

Toritama, 05 de Junho de 2015

HERONILDO JOSÉ DA SILVA

representante

11.815.557/0001-05
TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,
Rua Isaias Soares, 01-B
Centro - CEP: 55.125-000
Toritama - Pernambuco



Rosalia Cristina Chaves Viana
Tabeliã e Escrivã
Mat. 1712993 - TI/PE
Cartório Unico
Belém de Maria - Pernambuco

Instrumento Particular de Contrato de Exclusividade que entre si celebram a BANDA CAPIM COM MEL de outro lado TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de exclusividade de um lado a BANDA CAPIM COM MEL, representada neste ato por ANGELO MARCIO CAXIAS VIEGAS, portador do CPF: 709.603.644-04e RG: 3.982.307 SSP/PE SSP/PE, Residente: Av. Fernando Simões Barbosa, n.º 498 - Sala 2, - Empresarial Duomo, Boa Viagem - Recife-PE., representante legal doravante chamado simplesmente, CEDENTE de outro lado, a Empresa TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.815.557/0001 - 05, com endereço a Rua Severino Valentim,83 - Loteamento Valentim II - Toritama / PE ,de agora em diante chamado simplesmente de CESSIONÁRIO, ambas pelo representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Pelo CEDENTES foi dito que é detentor da exclusividade de representação contratual da Banda Capim Com Mel.

CLÁUSULA SEGUNDA: - o cedente transfere para o CESSIONÁRIO, o direito de Empresário e Representante legal e Exclusivo, da BANDA CAPIM COM MEL.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Por via também do presente Contrato e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza os CEDENTES que proceda o CESSIONÁRIO que de direito, podendo, outro sim, com a posse deste Contrato , negociá-la com terceiros, podendo assinar contrato, receber e dar quitação referente à apresentações. Durante o período de 2 (dois) anos à partir da data de sua assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: - As partes, elegem o Foro da Capital do Estado de Pernambuco para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto do presente Contrato, por parte do CESSIONÁRIO, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obriga-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

Recife, 01 de Setembro de 2013.

CESSIONÁRIO
TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.815.557/0001 - 05

CEDENTE 1 - BANDA CAPIM COM MEL
ANGELO MARCIO CAXIAS VIEGAS
RG.3.982.307 SSP/PE

Cartório Unico
Toritama-PE
Reconheço

CONFERE COM O ORIGINAL
Maurilia Duarte Machado de Menezes
CPF: 696.940.874-54
Presidente

2º SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO | GRAVATÁ - PE
MAURELIA DUARTE MACHADO - Tabeliã - Rua Ten. João N. Regalado, 72 - Centro - Telex: (81) 3533.0223
Reconheço, por semelhança a firma: ANGELO MARCIO CAXIAS VIEGAS, dou fé GravataVE 20/09/2013 15:34:57 Emol: 2,93; TSNR: 0,59; Total: 3,52 válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização selo nº 959838654 Maurilia Duarte Machado Tabeliã.

Cartório do Unico Off



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://cfe.cce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=c8866929-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4d9

TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Severino Valentim, nº 83
Bairro Lot Valentim II, Toritama - PE
CEP: 55.125-000
CNPJ: 11.815.557/0001-05
Insc. Mun.: 213128-0

Nota Fiscal de Serviços

ISS

Nº 000400

Série A

1ª Via Branca - Cliente
2ª Via Rosa - Prefeitura
3ª Via Amarela - Contabilidade
4ª Via Jornal - Talão

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO Nº 5
Endereço RUA ANTONIO GOMES DE MOURA
Cidade SALGADINHO Bairro CENTRO Est. PE
CNPJ/CPF 11.097.367/0001-91 Inscrição ISENTO

Natureza da Operação - Prestação de Serviços
Em, 20 de Junho de 2014 Condições de Pagamento A VISTA

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL DAS BANDAS ADI- XO DESCRIMINADAS		
		BANDA FORRO NO KIZO		12 000,00
		BANDA CAPIM COM MEL		25 000,00
		BANDA VALERIA CAVALEANTE		25 000,00
		BANDA FORRO NA FAMA		15 000,00
		BANDA FORRO ZERO GRAU		7 000,00
		BANDA KACETEIRO DO FORRO		5 000,00
			R\$	

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços R\$ 89.000,00
 ISS 5 % a recolher R\$ 4.450,00
 TOTAL DESTA NOTA R\$ 89.000,00

Gráfica Agreste Ltda. - Rua Estácio Coimbra, 157 - Surubim - PE - INSC. ESTADUAL 0061999-09 - CNPJ 11.364.536/0001-05
Aut. da P.M. Toritama - AIDF2 de 16/08/2012 - 05 Talões 50x4 de 0251 a 0500

2014

Intercept
Inscrição Municipal
Marta Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

[Handwritten signatures]

FLS Nº 128



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Secretaria da Fazenda
NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota:
00000006
Data e Hora de Emi:
14/11/2013 13:31:29
Código de Verificação:
L6SG-IXQN

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://sica.fce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e88662929-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.815.557/0001-05** Inscrição Municipal: **213651**
Nome/Razão Social: **TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
Endereço: **RUA ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, 267D**
Município: **TORITAMA** UF: **PE** CEP: **55125000**
E-mail: **gilcontascontabels@bol.com.br** TEL: **000000000000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.040.854/0001-18** Inscrição Municipal: **—** Inscrição Estadual: **—**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, 174 CENTRO**
Município: **ARARIPINA** UF: **PE** CEP: **56280000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA E MUSICAL DA BANDA **CAPIM COM MEL** NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2013 NOS FESTEJOS SOCIAIS DO DISTRITO DE GERGIN EM ARARIPINA/PE.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

Atividade Prestada:

510076 - PROGRAMACAO ARTISTICA E EVENTOS

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
25.000,00	0,00	25.000,00	5,00%	1.250,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Optante pelo Simples Nacional.

insere
CONFERE COM O ORIGINAL
Maira Silvanita de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

2540440648442

2013

insere

FLS Nº 129 E



E & W EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM

CNPJ.: 10.988.349/0001-37 # Insc. Mun. 958.380-7
Av. Bernardo Vieira de Melo, nº3.054 Lj. 03 - Piedade
Cep.: 54.410-010 - Jaboatão dos Guararapes-PE
Fone: (81) 8519.6245

- 1ª Via - Branca - Cliente
- 2ª Via - Rosa - Fisco
- 3ª Via - Jornal - Fixa
- 4ª Via - Azul - Contab.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
SERIE A
000001
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

Data Limite para Emissão
de Notas Fiscais
29/05/2016

Cliente: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**
 Endereço: **RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS.**
 Bairro: **PINDA** Cidade: **RECIFE** CEP: **51.011.530** Estado: **PE**
 CNPJ / CPF Nº: **14.322.975/0001-40** Insc. Estadual Nº:
 Insc. Municipal Nº: Natureza da Operação:
 Cond. Pagamento: Data: **22 10 3 2016**

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01		APRESENTAÇÃO DA BANDA CAYM COM MEL NO EVENTO. "CALOURADA DE ODONTO" EM RECIFE.		36.000,00

I. S. S. 5% R\$ 1.800,00
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 36.000,00
 TOTAL DESTA NOTA R\$ 36.000,00

GRÁFICA GUARARAPES - Fone(81) 3375.1317 - Fábio Alves Figueiredo Gráfica-ME - Rua Genival Buarque de Holanda, 27 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CRED. 18/2006 - DATA: 20/07/2006 CNPJ.: 08.057.891/0001-08 - INSC. Nº 943.837-1



10 JUL 2016
 IMPRESSÃO DE APOSTILHA DE PENHORAÇÃO
 Selo de Autenticidade e Fiscalização
 RPA020826

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Sivanira de Moura
 CPF: 696.940.874-40
 Presidente

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artistica que entre si celebram de um lado como representante a empresa TORINAYT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA situada a Rua Severino Valentim, nº 83, Valentim II, Toritama-PE, CEP 551250-000; CNPJ 11.815.557/0001-05, através do seu representante legal HERONILDO JOSE DA SILVA, CPF 936.273.518-00, RG 1696260 SSP-PE, residente na Cidade de Toritama-PE, e do outro lado como representado a BANDA_FORROZAO DO LOIRAO, representada neste ato pelo Sr. WAYGTON DUARTE BEZERRA, portador do CPF 062.152.604-52 e do RG: 6608140, residente e domiciliado a Rua SANTA LUCIA Nº 1520 BLOCO-13 APTº 302 BAIRRO CANDEIAS CIDADE- JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artistico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artisticas, em show ou eventos, em qualquer parte do estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artisticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Toritama-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Assinado
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvanilla
CPF-606.916-91

TABELIONATO DE NOTAS

Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escriva Tabelião
Oficial de Protestos
Elizabete Lira de Andrade Cadena
Reconheço a Firma HERONILDO JOSE DA SILVA e WAYGTON DUARTE BEZERRA
nº 12 de Maio de 2015
Em Toritama-PE

Toritama-PE, 12 de Maio de 2015.

HERONILDO JOSE DA SILVA

WAYGTON DUARTE BEZERRA



Valido 30 dias com selo de Autenticidade e sua calização

Luis

Assinado



W. L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME Insc. CMC 007.982-0 - CNPJ 14.256.609/0001-30 1ª Trav. André Vidal de Negreiros, 102 Centro - Goiânia-PE		NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00216 NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços Em 30 de <u>dezembro</u> de 20 <u>15</u>		
NOME: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO</u> ENDEREÇO: <u>DO CARRO (RUA ANTONIO FCO DA SILVA)</u> CIDADE: <u>LAGOA DO CARRO</u> EST: <u>PE</u> Nº <u>253</u> CEP: <u>55820-000</u> FONE: _____ CNPJ/CPF Nº: <u>10.893.778/0001-91</u> Insc. Est.: _____		SÉRIE "A" 1ª Via Branca - Cliente 2ª Via Rosa - Fiscalização 3ª Via Amarela - Contabilidade 4ª Via Verde - Fisco		
CONDICÕES DE PAGAMENTO DATA LIMITE PJ EMISSÃO DA NOTA FISCAL 24/07/2017		PREÇOS UNITÁRIO TOTAL		
QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
		<u>Ref. contratação da Banda</u> <u>Faxiosap do Loureiro</u> <u>para festividades de Nossa</u> <u>Senhora da Soledade</u> <u>no dia 31-01-2015.</u>		<u>25.000,00</u>
		<u>Banco Nordeste</u> <u>Ag. = 130</u> <u>C/E = 1820-1</u>		
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA CALCULADO P/ ALÍQUOTA DE _____ % R\$ _____	VALOR DOS PRODUTOS R\$ <u>25.000,00</u> VALOR DOS SERVIÇOS R\$ _____	TOTAL DA NOTA ➔ <u>25.000,00</u>

FERNANDA MARIA DE LIMA - AV. NUNES MACHADO, 199-C - GOIÂNIA-PE - FONE: 3626-1472 - CNPJ 09.362.692/0001-92 - INSC. EST. 0369178-00
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Série A - 01 Talão - Numerado de 0201 a 0250 - Cred. Graf. 12/03 Autorizado em 24/07/2014

gus

Josemaria
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvéria de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Josemaria

R

AD

FLS Nº 132



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://cece.ice.pe.gov.br/epi/validar/00-seemCodigoDoDocumento:e886e9e9-0b53-4413-83e1-10d3b9e7b4d9

W. L. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Insc. CMC 007.982-0 - CNPJ 14.256.609/0001-30

1ª Trav. André Vidal de Negreiros, 102
Centro - Goiana-PE

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 00247

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços

Em 26 de Maio de 2015

Imposto sobre Serviços de qualquer natureza

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO DE CASTRO Nº 680

CIDADE: ESCADA EST.: PE

CEP: 55.500-00 FONE:

CNPJ/CPF Nº: 11.294.303/0001-80 INSC. EST.:

SÉRIE "A"

1.ª Via Branca - Cliente
2.ª Via Rosa - Fisco
3.ª Via Amarelo - Controladoria
4.ª Via Vermelha - Fisco

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DATA LIMITE P/ EMISSÃO DA NOTA FISCAL
24/07/2017

QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA - PE		
		ANDREZA VIEIRA E BANDA FORROZÃO DO LOIRÃO		8.100,00
		CONFORME A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015		25.000,00
				33.100,00

ATESTO
SERVIÇO PRESTADO
EM ____/____/____
ASSINATURA

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
CALCULADO P/ ALÍQUOTA DE %
R\$

VALOR DOS PRODUTOS R\$ 33.100,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$

TOTAL DA NOTA → 33.100,00

FERNANDA MARIA DE LIMA - AV. NUNES MACHADO, 199-C - GOIANA-PE - FONE: 3626-1472 - CNPJ 09.362.692/0001-92 - INSC. EST. 0369178-00
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Série A - 01 Talão - Numerado de 0201 a 0250 - Criação em 12/05 Autorizado em 24/07/2014

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvania de Mota
CPF: 696.940.874-49
Presidente

outs

[Handwritten signatures]



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Waldson

Waldson

Waldson

FLS Nº 574



FLS Nº 134

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.514.117/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1996
NOME EMPRESARIAL J M DA SILVA PRODUCOES E SERVICOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIMENTA NOS OLHOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R LUIZ DE LIMA CABRAL	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 55.620-000	BAIRRO/DISTRITO ALTINHO	MUNICÍPIO GLORIA DO GOITA
	UF PE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/01/2015 às 20:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101777479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO MARINHO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) BARTOLOMEU JOVINO DA SILVA		(mãe) JAUDICÉIA MARINHO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1967	IDENTIDADE (número) 3.239.692	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 542.688.264-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUIZ DE LIMA CABRAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTINHO	CEP 55.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5260
MUNICÍPIO GLÓRIA DO GOITÁ			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ DE LIMA CABRAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTINHO	CEP 55.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5260
MUNICÍPIO GLÓRIA DO GOITÁ	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) SESENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 7739003 7739002 9001902 7711000 7739099 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TOLDOS E CAMAROTES, ALUGUEL DE SANITÁRIOS QUÍMICOS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS; LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM; ALUGUEL DE GERADORES; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01514117000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. M. DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME			
DATA DA ASSINATURA 14/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Marinho da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ana Virginia de Albuquerque Barros
Análise de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
02/01/2013

AUTEN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2013
SOB Nº: 20125980817
Protocolo: 12/598081-7
Empresa: 26 1 0177747 9
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL
3997456

CONFERE COM O ORIGINAL
Mania Silvania de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

P. Barreto



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO MARINHO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3239692 SSP PE

CPF
542.688.264-91

DATA NASCIMENTO
19/06/1967

FILIAÇÃO
BARTOLOMEU JOVINO DA SILVA
JAUDICEA MARINHO DE ALBUQUERQUE SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD AD

Nº REGISTRO
05344238400

VALIDADE
05/08/2015

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
580042550

OBSERVAÇÕES
Exerce Atív Remunerada

João Marinho da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

DATA EMISSÃO
09/11/2012

Waldson José Alves do Nascimento
83271630988
PE050188658

PROIBIDO PLASTIFICAR
580042550

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

Waldson

João

Waldson
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF-696.940.874-49
Presidente

João
Waldson



FLS Nº 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça Cristo Redentor, nº 08 - Centro
Glória do Goitá - PE FONE: 081-36581156
C.N.P.J.: 11.049.814/0001-37

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Mercantil
544

Inscrição Imobiliária
2584

Nome Fantasia
BANDA PIMENTA NOS OLHOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
J.M. DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME

Localização Completa
RUA LUIZ DE LIMA CABRAL, 22, CENTRO - CASA

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
501061 - ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E
DE ILUMINAÇÃO

- CNPJ/CPF -
01.514.117/0001-56

Outras Atividades
501060 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PRIVADA

Início da Atividade
02/09/2005

Título da Licença
501061

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Observações

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Sílvia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

GLÓRIA DO GOITÁ, 02 de 01 de 2015 .

Assinatura 465

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO
4
Responsável Pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Operador: JOAO

Data: 02/01/2015 Hora: 12:16

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc:seam Código do documento: e886c9c9-0653-4413-83ef-1003369e7b4b9

Assinatura

any
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 01.514.117/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:31:52 do dia 02/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2015.

Código de controle da certidão: 6E93.2DDE.032F.7558

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

guis

Waldson Jose Alves do Nascimento

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DA FAZENDA

FLS Nº 14



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2015.000002222104-24

Data de Emissão: 15/04/2015

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 01.514.117/0001-56

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/07/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUA" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ftp/validador>; scan Código do documento: e886c9c9-0653-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça Cristo Redentor, nº 08 - Centro
Glória do Goitá - PE FONE: 081-36581156
C.N.P.J.: 11.049.814/0001-37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 105/2015 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 20/04/2015.

Contribuinte: J.M. DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA LUIZ DE LIMA CABRAL, 22 CASA, CENTRO		1010410161001 2584-5
Natureza: Tributos Municipais		00000 00000 0000
Razão Social: J.M. DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
01514117000156		544
Cód. Atividade Princ.: 501061 ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	Cód. Atividade Sec.: 501060 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
Início Atividade: 02/09/2005	Validade: 20/07/2015	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 _____ Responsável Pelo Departamento		

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvanira de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente





IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01514117/0001-56
Razão Social: J M DA SILVA PRODUCOES E SERVICOS ME
Nome Fantasia: PIMENTA NOS OLHOS
Endereço: RUA LUIZ DE LIMA CABRAL 22 / ALTINHO / GLORIA DO GOTTA / PE / 55620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052203532109482719

Informação obtida em 02/06/2015, às 12:06:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Guil**Waldson**Waldson**Waldson*



Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.514.117/0001-56
Certidão nº: 74848626/2015
Expedição: 06/01/2015, às 20:13:05
Validade: 04/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.514.117/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eccc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



Rimenta nos olhos
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME
Cnpj: 01.514.117/0001-56

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

À
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura de Camocim de São Felix - PE
 Ref.: Processo Licitatório nº 020/2015 Modalidade Inexigibilidade nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proposta de preços de acordo com PROCESSO LÍCATÓRIO Nº 020/2015 e INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 para contratação de shows musical, durante as festividades do SÃO JOÃO, neste Município, de conformidade com ofício da Secretaria Municipal de Administração anexo.

Item	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
01	BANDA NAMORO SERTANEJO apresentará show com duas horas de duração no dia 12 de junho de 2015.	20.000,00	20.000,00
Valor da proposta apresentada: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS			

Proposta valida por 60(sessenta) dias

Gloria de Goitá-PE, 05 de junho de 2015

João Marinho da Silva

 JOÃO MARINHO DA SILVA

Marcos

2015

01.514.117/0001-56
J.M.DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME
 R. Luis de Lima Cabral, 22
 CEP: 55.620-000
Glória do Goitá - PE

[Handwritten signature]



Rimenta nos olhos
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME
 Cnpj: 01.514.117/0001-56

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

À
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura de Camocim de São Felix - PE
 Ref.: Processo Licitatório nº 020/2015 Modalidade Inexigibilidade nº 003/2015

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGOS À MENORES

Pela presente, declaramos que não possui em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º. XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Gloria de Goitá, 05 de Junho de 2015

João Marinho da Silva
 JOÃO MARINHO DA SILVA
 CPF:542.688.264-91

01.514.117/0001-56
 J.M.DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME
 R. Luiz de Lima Cabral 22
 CEP: 55.620-000
 Glória do Goitá - PE

Luiz

Marinho

[Handwritten signature]

Rimenta nos olhos
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME
Cnpj: 01.514.117/0001-56

FLS Nº 149



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: e886c9c9-0653-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Camocim de São Felix - PE
Ref.: Processo Licitatório nº. 020/2015 Modalidade Inexigibilidade nº 003/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ,inscrita no CNPJ sob nº 01.514.117/0001-56, estabelecida a Rua Luis de Lima Cabral,nº 22 – centro – Glória de Goitá-PE ,declara,sob as penas da lei que até a presente data não existem fatos que impedem sua habilitação neste processo licitatório,e que a mesma está ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriormente.

Gloria de Goita, 05 de Junho de 2015


JOÃO MARINHO DA SILVA
CPF:542.688.264-91

01.514.117/0001-56
J.M.DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME
R. Luis de Lima Cabral, 22
CEP: 55 620-000
Glória do Goitá - PE

Luis

Marcos

[Handwritten signature]



Rimenta nos olhos
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME
 Cnpj: 01.514.117/0001-56

À
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura de Camocim de São Felix - PE
 Ref.: Processo Licitatório nº. 020/2015 Modalidade Inexigibilidade nº 003/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ,inscrita no CNPJ sob nº 01.514.117/0001-56 estabelecida a Rua Luis de Lima Cabral,nº 22 – centro – Glória de Goitá-PE ,DECLARA sob as penas da lei para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 que:

- se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gloria de Goitá, 05 de Junho de 2015

João Marinho da Silva
 JOÃO MARINHO DA SILVA
 CPF: 542.688.264-91

01.514.117/0001-56
 J.M.DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME
 R. Luiz de Lima Cabral, 22
 CEP: 55.620-000
 Glória do Goitá - PE

guis

Marinho

[Handwritten signature]



COMPROVAÇÃO DE CACHÊ



quis

Assinado

Assinado


 CONTRATO N° 186 /2014

CONTRATO DE EMPRESA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DE ATRAÇÃO HABILITADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2014, SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS/GABINETE DO PREFEITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA E A EMPRESA DIJEILSON CLEBER NUNES TAVARES DA SILVA - ME.

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, realizado através de representante exclusivo de atração habilitada via Processo Administrativo n° 023/2014, realizado pelo Supervisor Políticas Públicas/Gabinete do Prefeito, para as festividades denominadas **FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, a ser realizado no período de **23 a 29 de junho 2014** que, entre si celebram, de um lado, na condição de **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. **10.150.076/0001-57**, com sede na Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, centro, nesta cidade, neste ato, representada legalmente pelo **Prefeito Municipal, Sr. Pablo José de Oliveira Moraes**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Gonçalves de Moraes, 78, Chã de Areias, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.413.564-67, portador do RG n.º 4.414.082-SSP/PE, sendo o Gestor do Contrato o Supervisor de Políticas Públicas/Gabinete do Prefeito, Sr. Alan Carlos Ferreira, portador do RG n.º 4.200.709, SDS-PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 782.510.874-49, residente na Rua Manoel Raposo, n.º 22, Bairro Juá, Cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco e, como **CONTRATADA**, a Empresa **DIJEILSON CLEBER NUNES TAVARES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.208.121/0001-30, com sede na Rod. BR 408, KM 12, Aptº 01, Bairro Juá, CEP: 55.800-000, Cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, neste ato, representada por seu Procurador o Senhor **DIJEILSON CLEBER NUNES TAVARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º.03192352710 - SDS-PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º. 047.916.194-12, residente e domiciliado na Rua Projeta, n.º 03, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, CEP: 55.845-000, Cidade Buenos Aires, Estado de Pernambuco, representante da atração artística relacionada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento contratual, o qual têm entre si, justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste Contrato, rege-se pela **Inexigibilidade de Licitação n° 008/2014**, extraída do **Processo n°. 023/2014**, bem como pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-

MANOEL FERREIRA COM ORIGINAL
 Maria Silvério de Moura
 CPF-696.940.874-49
 Presidente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica, para execução de Atração Musical para realização de show artístico para as festividades denominadas Festividades Juninas do Município de Itaqui 2014. vinte

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - Como contraprestação à execução do objeto da presente avença, fica estabelecido o pagamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo total da atração informada na Cláusula Quarta do presente instrumento contratual.

1.1 – No valor definido no parágrafo anterior (1), desta cláusula, já estão inclusos, Cachê da Banda e todos os seus componentes, funcionários e terceiros; hospedagens e alimentação, bem como toda estrutura de produção necessária para a realização do show, objeto da presente contratação, bem assim, todos os impostos, encargos, fretes, e outros que possam onerar o contrato ora firmado.

2 – O pagamento será realizado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a realização do evento; diretamente à CONTRATADA, ou a quem, legalmente, a represente, mediante apresentação de NOTA FISCAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO, DATA, LOCAL, APRESENTAÇÕES E VALORES

Nº de Ordem	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATRAÇÃO (Banda/Artista)	VALOR R\$
01	23	22h00	Itaqui/PE	Namoro Sertanejo	20.000,00

Valor por Extenso: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente pacto são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: Supervisor de Políticas Públicas/ Gabinete do Prefeito
 Unidade: Departamento de Cultura
 Atividade: 13.392.1302.2049
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente Contrato terá o tempo de vigência hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período da festividade, tendo os shows, a duração de, no mínimo, 01 (uma) hora e, no máximo, de 02 (duas) horas.

Mania Silvéria de Múscula
 Presidente
 CPF: 696.940.874-49

Mania Silvéria de Múscula
 Presidente



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo do disposto no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores, nas seguintes condições:

I – Pelo CONTRATANTE: unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como por variação de interesse, nos termos do art. 58, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitido este tipo de rescisão à CONTRATADA**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, o qual é atribuível à **PREFEITURA DE ITAQUITINGA** como representante da coletividade na elaboração da festa.

II – Por AMBAS AS PARTES: na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer das obrigações, prevista no presente instrumento contratual, acarretará o pagamento de multa de 100% (cem por cento) do valor especificado na cláusula terceira.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **CONTRATADA**:

I – A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93.

II – Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

III – É da responsabilidade da **CONTRATADA** todo e qualquer dano proporcionado pelo(s) artista(s) e sua equipe sob suas obrigações por todos os danos, sejam eles por dolo, negligência, imperícia ou imprudência.

§ 1º É expressamente vedada à **CONTRATADA** a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto deste contrato, por tratar-se de obrigação personalíssima dos cantores e bandas.

§ 2º Obriga-se a **CONTRATADA** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de qualificação exigidas na ocasião da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATANTE** está isento de quaisquer despesas médico-hospitalares ou indenizações de qualquer natureza, ficando estas a cargo exclusivo da **CONTRATADA**.

CONFERE COM ORIGINAL
Maira Sitrânia de Menezes
CPF: 696.940.874-49
Presidente



Fica eleito o Foro da Comarca de Itaquitinga para dirimir as dúvidas decorrentes da interpretação do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Itaquitinga, 13 de junho de 2014.

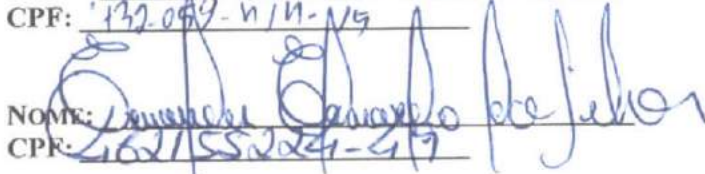

Pablo José de Oliveira Moraes
PREFEITO
CONTRATANTE


Alan Carlos Ferreira
SUPERVISOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS/GABINETE DO PREFEITO
GESTOR DO CONTRATO


Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Genivaldo Carlos Alencar do Nascimento
CPF: 132.099-11/11-119


NOME: Genivaldo Carlos Alencar do Nascimento
CPF: 132.099-11/11-119


CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silveira de Faria
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Genivaldo







COMPROVAÇÃO DE CACHÊ



CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Piaçânto

gms

[Handwritten signatures]



FLS Nº 25

**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**

CNPJ: 10.165.165/0001-77

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES E A EMPRESA J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME CNPJ Nº 01.514.117/0001-56, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA:

CONTRATO Nº 68/2015.

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 10.165.165/0001-77 com sede na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira nº. 09 Centro, representada neste ato pelo Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileira, divorciado, geólogo, residente à Rua seis nº. 09 - Loteamento Nossa Senhora de Fátima - Buenos Aires - PE portador da Carteira de Identidade nº. **464.950 SDS** e inscrito no CPF/MF **000.315.264-20**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte a empresa **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME** portadora do CNPJ sob nº **01.514.117/0001-56**, com sede à **RUA LUIZ DE LIMA CABRAL Nº 22 - ALTINHO - GLÓRIA DO GOITÁ - PE** neste ato representado pelo Sr. **JOÃO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 542.688.264-91 e RG- 3.239.692 SSP /PE residente e domiciliado na Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho - Cidade Glória do Goitá e Estado Pernambuco, doravante denominado **CONTRATADA**, estabelecem o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, baseado na Lei Federal 8.666/93 e fundamentado no processo de licitação a modalidade Inexigibilidade nº 06/2015, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Prefeitura Municipal do Buenos Aires, através do presente instrumento de negócio jurídico, decide fazer contratação da **BANDA NAMORO SERTANEJO** através da empresa **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME** CNPJ sob nº **01.514.117/0001-56**, quando da realização da **FESTA DA PADROEIRA** deste Município, que será realizado no dia 08 de fevereiro do corrente ano, na Praça Central conforme a discriminação da programação na planilha.

ITEM	DATA	HORA	ARTÍSTA	UNID.	LOCAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	08/02/2015	21:30 às 23:30	Banda Namoro Sertanejo	Tocata	Praça Central de Buenos Aires	1	20.000,00	20.000,00
Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)								20.000,00

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços discriminados na cláusula anterior será plenamente executado no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Handwritten signature
CONFERE COM ORIGINAL
 Maria Silvanita de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

CNPJ: 10.165.165/0001-77

FLS Nº 152



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9-9-0b53-4413-83ef-10d3b9c7b4b9

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com pagamento à vista, após cada o termino das Festividades, após emissão de empenho, com apresentação da nota fiscal, contendo a totalização dos valores da locação dos equipamentos.

DA AUTORIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A autorização para a execução do evento se dará através da ordem de serviços expedida pelo o Executivo Municipal, identificando o local para realização do show ora locados.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUINTA – O contrato não será reajustado durante a vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As despesas com o fornecimento do serviço objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados na dotação orçamentária:

1339202472.236 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA INADIMPLÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – A inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida pela prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
- multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos;
- declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto durarem os motivos determinantes da punição até que o contrato faça o ressarcimento a administração dos prejuízos causados e após o cumprimento da ação aplicada.

DO ADITAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato poderá ser modificado ou ampliado, por expressa concordância das partes signatárias, através do componente TERMO ADITIVO.

DA RECISÃO

CLÁUSULA NONA – Motivo relevante ou força maior faculta a qualquer das partes a dar por rescindido o presente vínculo contratual, com antecedência da realização do objeto do contratado. A CONTRATANTE poderá considerar também rescindido o contrato, de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a contratada o direito de qualquer indenização nas hipóteses de:

Handwritten signature
CONFERE COM O ORIGINAL
Maira Silvania de Azevedo
CPF: 696.940.87-95
Presidente



FLS Nº 1590



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

CNPJ: 10.165.165/0001-77

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais ou irregularidade no seu cumprimento;
- b) atraso ou paralisação da execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a administração;
- c) subcontratação total ou parcial do seu objeto com outrem;
- d) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência;
- f) conveniência administrativa técnica ou financeira.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica obrigado a executar os serviços consignados na cláusula primeira, com absoluta precisão técnica e operacional, dentro das orientações estabelecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os danos causados pelo Contratado, ainda que não dolosos, serão descontados da contraprestação do serviço, sem prejuízo de sua responsabilidade penal civil e administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A contratada assume integral responsabilidade pelo fornecimento satisfatório da execução do serviço, nos locais estabelecidos por esta Prefeitura e igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais securitários, perdas e danos a terceiro e a contratante, porventura resultante de suas atividades, bem como todas e quaisquer despesas que venha surgir no decorrer da execução

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - São obrigações da CONTRATANTE:

I) Efetuar os pagamentos devidos;

II) A fiscalização que será feita por servidor designado pela Prefeitura, que anotará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de até 24 horas.

II) Caberá ao contratante arcar com despesas de alimentação e hospedagem para os componentes da referida Banda Musical.

Parágrafo Único - No caso de se constatarem irregularidades na execução dos serviços, a CONTRATADA será notificada para regularizá-los no prazo de 24 horas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O CONTRATADO fica obrigado a executar os serviços consignados na cláusula primeira, com absoluta precisão técnica e operacional, dentro das orientações estabelecidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os danos causados pelo Contratado, ainda que não dolosos, serão descontados da contraprestação do serviço, sem prejuízo de sua responsabilidade penal civil e administrativa.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Silvana de Moura

CPF: 996.910.874-49



FLS Nº 160



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

CNPJ: 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As situações técnicas, jurídicas e administrativas não discriminadas neste contrato serão resolvidas em mútuo manifesto acordo de vontade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – A Comarca de Buenos Aires será o Foro de eleição para dirimir eventuais contendas advindas deste contrato, com renúncia expressa das partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justas e contratadas, lavram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em 03 (três) vias de igual teor, forma e eficácia legal, para o mesmo objeto, na assistência de 02 (duas) testemunhas.

Buenos Aires, 30 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BUENOS AIRES
CONTRATANTE
GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
PREFEITO

João Marinho da Silva
J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ sob nº 01.514.117/0001-56
JOÃO MARINHO DA SILVA
CPF nº 542.688.264-91

TESTEMUNHAS:

NOME	
CPF	

NOME	<i>Waldson Jose Alves do Nascimento</i>
CPF	<i>442.363.224-64</i>

aus

Manoela
CONFERE COM O ORIGINAL
Mania Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-40
Presidente

Manoela

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo Presente Instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas;



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesso em: https://eicfccc.gov.br/epv/validador.segnet/Codigo-do-documento: e886c9c9-0b53-44f3-88e1-10a3b9e7b4b9

(I) **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇO**, situado na Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22 - Altinho- Município de Glória do Goitá - PE, CNPJ nº 01.514.117/0001-56, neste ato representado pelo sócio **JOÃO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Centro, Município de Glória do Goitá - PE, inscrito no CPF nº 542.688.264-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.239.692-SSP-PE, doravante simplesmente **CONTRATADA**.

(II) **BANDA NAMORO SERTANEJO**, pessoa física de direito particular, inscrito no CPF sob nº 047.916.194-12, portador da cédula de Identidade RG nº 6963939 sob PE, endereço Rua Projetada 03, Nº 15, Nossa senhora de Fátima, Município de Buenos Aires PE, neste ato representado pelo **Sr. DIJEILSON CLEBER NUNES TAVARES DA SILVA**, doravante simplesmente **CONTRATADO**.

(III) **CONSIDERANDO** que a **CONTRATANTE** é pessoa jurídica responsável pela comercialização de shows, imagem, nome e voz de **BANDA NAMORO SERTANEJO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto a representação, empresarialmente artístico e o agenciamento na comercialização shows, imagem, nome e voz de "**BANDA NAMORO SERTANEJO**" para eventos de qualquer natureza, e, ainda, podendo fazer credenciamento junto a empresas do ramo de personagens e de marcas a ela relacionada,

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA – constitui obrigação da **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo, para tanto, esclarecer e especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos;
- b) Apresentar à **CONTRATADA**, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato; e
- c) Paga a todos os impostos gerados sobre a emissão de notas fiscais, que indiquem o fechamento de contratos para **CONTRATADA, BANDA NAMORO SERTANEJO**.

Paragrafo único, fica facultado à **CONTRATADA** efetuar diretamente o pagamento dos tributos mencionados no item "c" da Clausula 2ª, compensando tais pagamentos realizados quando da prestação de contas previstas na clausula 9ª do presente.

Maria Silvana de Moura
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-40
Precisante

ST



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://tce.tcece.org.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento=8860909-00534413-83ef-10d3b9e7b4b9

ÁUSULA TERCEIRA – Constitui Obrigação da CONTRATADA;

- a) Realizar todos os atos relacionados ao serviço descrito na clausula primeira do presente instrumento;
- b) Prestar todos os serviços relacionados na clausula primeira para a **CONTRATANTE, BANDA NAMORO SERTANEJO** em todo o território nacional e estrangeiro, nos termos deste contrato.

MANDATO

ÁUSULA QUARTA - Para o bom e fiel desempenho das suas atribuições a **CONTRATANTE, a BANDA NAMORO SERTANEJO** nomeiam e constituem a **CONTRATADA**, acima qualificada, como sua bastante procuradora, pelo tempo de duração do presente contrato de prestação de serviços e mandato, outorgando-lhe, para o exercício dos poderes necessários, para o fim de celebrar e, assim assinar com terceiros todos os atos de relativos ao objeto deste instrumento, receber e dar quitação, efetuar depósitos e depósitos que entender recomendável e substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, os direitos relativos ao esse contrato, bem como exercer todos os poderes aqui conferidos.

REPRESENTAÇÃO

ÁUSULA QUINTA – O presente contrato torna exclusiva à **CONTRATADA**, a representação da **CONTRATANTE, de BANDA NAMORO SERTANEJO**, no que concerne ao objeto deste contrato descrito da clausula 1ª, em território nacional ou internacional.

REMUNERAÇÃO

qu
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

ÁUSULA SEXTA – A **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA**, pelo serviço ora contratado, o percentual de 20% (vinte por cento) do valor bruto recebido pelo contrato firmado.

Parágrafo primeiro. A remuneração da **CONTRATADA** deverá ocorrer todo dia 05 (cinco) de cada mês, ou em outra data oportunamente estipulada entre as partes mediante apresentação de recibo e/ou nota fiscal de prestação de serviços.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar contas a **CONTRATANTE**, mensalmente, pagando-lhe o que de direito.

Parágrafo Terceiro. O atraso no pagamento da remuneração ou despesas acarretará multa 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção monetária.

O PRAZO

FLS Nº 163



LÁUSULA SÉTIMA. O prazo do presente é celebrado pelo período de 01 (um ano), contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse das partes, Fica assegurado o direito de preferência **CONTRATADA** na renovação do contrato, devendo a renúncia deste direito ser realizada por escrito.

Parágrafo Quarto. Caso haja prorrogação deste instrumento, deverá constar em seu termo aditivo os valores da remuneração a serem considerados após findo prazo.

Parágrafo Quinto. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, resguardados os contratos e remunerações com terceiros decorrentes deste contrato, e sem prejuízo da multa imposta na cláusula oitava.

A RESCISÃO

LÁUSULA OITAVA. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, a partir do momento que houver fringência de quaisquer cláusulas deste instrumento, ocasião em que a parte pagará uma multa no valor correspondente a 9.000 (nove mil e seiscentos) salários mínimos vigentes na ocorrência da rescisão deste contrato.

LÁUSULA NONA. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Parágrafo Sexto. Havendo qualquer modificação no "status", tais como: insolência civil ou interdição da **CONTRATANTE**, ou mesmo relacionada às atividades artísticas, o presente instrumento fica automaticamente rescindido e as partes reciprocamente isentas do pagamento da multa prevista ou caput da cláusula nona, que permanecerão vigentes, especialmente com relações a terceiros.

AS CONDIÇÕES GERAIS

LÁUSULA DÉCIMA. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Não valerá como procedente novação ou renúncia os direitos assegurados às partes pela lei e pelo presente contrato qualquer tolerância quanto a eventuais, descumprimentos ou infrações relativas às condições aqui pactuadas.

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária.

insere aqui
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acessar em: https://ctce.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.semin/ctce/validarDocumento?documento=e886c9c0e0b55441333e1003b0e7b4b9



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todo o pessoal que será utilizado nos serviços ora contratados serão de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**. Ressaltando que os serviços realizados diretamente pela **BANDA** em razão de suas atividades as obrigações acima relacionadas são de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DO FORO

DÉCIMA QUARTA. Para deprimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro de Glória do Goitá, PE, renunciando à outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contrados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Glória do Goitá, 27 de Janeiro de 2015.

João Maranhão da Silva
Contratante Cartório José Borba

Jose Eronelson Teófilo dos Santos
Contratada Cartório José Borba

Manoela
CONFERE COM O ORIGINAL
Manoela Silveira de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

TESTEMUNHAS:
Jose Eronelson Teófilo dos Santos
CPF: 696.965.034-00 Cartório José Borba

João Rityel Marinho da Silva
CPF: 111-500-034-699 Cartório José Borba

Serviço Notarial e Registral José Borba
conheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[5557] JOAO MARINHO DA SILVA
[5558] DIJEILSON CLEBER NUNES TAVARES DA SILVA
Vitória de Santo Antão, 27 de Janeiro de 2015.
da verdade.

Testemunha
[5555] TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial em exercício
[5556] JOSÉ EVERALDO N. DE ARRUDA - Escreventes
TSNR: 0,55 FERC: 0,33 Total: 3,95

R. Melo Vergosa, 150 - Centro - CEP: 55602-020
Vitória de Santo Antão/PE - Tel.: (81) 3523-0074
cartoriojoseborba@hotmail.com

Cartório Notarial e Registral José Borba
conheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[5023] JOSE ERONELSON TEÓFILO DOS SANTOS
[5582] JOAS RITYEL MARINHO DA SILVA
Vitória de Santo Antão, 28 de Janeiro de 2015.
da verdade.

TSNR: 0,66 FERC: 0,33 Total: 3,95
[5555] TACIANA BORBA DE L. SILVA - Oficial em exercício
[5556] JOSÉ EVERALDO N. DE ARRUDA - Escreventes

FIRMA 2
ACT025754

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: e886c9e9-0653-4413-83ef-10d3b9e7b4b9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CABEÇA NACIONAL DE LICITAÇÃO

NOME
DIJERILSON CLEBER NUNES TAVARES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6963939 SDB PE

CPF
047.916.194-12

DATA NASCIMENTO
12/11/1985

FILIAÇÃO
DIJERSON NUNES DA SILVA
LUCIVANIA TAVARES MELO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05192352710

VALIDADE
28/01/2019

HABILITAÇÃO
13/02/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
868787893

OBSERVAÇÕES
sem observações

DiJerson Cleber Nunes Tavares da Silva

LOCAL
CARPINA - PE

DATA EMISSÃO
22/01/2014

P. A. M.

74153896688
PE057889597

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
868787893

CONFERE COM O ORIGINAL
7-896.940.874-49
Presidente

luis

Waldson

fo



COMPROVAÇÃO DE CACHÊ



2019

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moura
CPF nº 010.674.479
Presidente



CONTRATO Nº 031/2015

CONTRATO DE EMPRESA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DE ATRAÇÃO HABILITADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, REALIZADO PELA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA E A EMPRESA J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME.

Assinatura
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de M...
CPF: 696.940.874
Presidente

Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, realizado através de representante exclusivo de atração habilitada via Processo Administrativo nº 002/2015, realizado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural, para as festividades denominadas **HEROINAS DE TEJUCUPAPO DO MUNICÍPIO DE GOIANA-PE 2015**, que, entre si celebram, de um lado, na condição de **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.043.0001-07, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, nesta cidade, neste ato representada legalmente pelo **Prefeito Municipal, Sr. Frederico Gadêlha Malta de Moura Júnior**, brasileiro, casado, residente à Rua Praça Duque de Caxias, nº 777, Aptº 02, Centro, CEP: 55.900-000, Goiana/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.246.674-20, portador da cédula de identidade nº 2.790.736 - SDS/PE, sendo a **Gestora do Contrato a Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural, Sra. Micheli Silva Barreto**, brasileira, casada, RG nº 4.884.541, CPF nº 027.804.894-30, residente na rua Jornalista Saulo Freire, Bairro de Iputinga, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50670-360, e como **CONTRATADA**, a Empresa **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.514.117/0001-56**, com sede na Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Bairro de Altinho, Cidade de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, neste ato, representada por seu Sócio, **JOÃO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.239.692. SSP-PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF), sob o nº. 542.688.264-91, residente à Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Centro, Cidade de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, representante da atração artística relacionada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento contratual, o qual têm entre si, justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Assinatura

Assinatura

M. Zanchi

Assinatura



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste Contrato, rege-se pela **Inexigibilidade de licitação nº 002/2015**, extraída do **Processo Licitatório nº. 017/2015**, bem como pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Física e Jurídica, para execução de Atração Musical para realização de show artístico nas festividades denominadas **HEROINAS DE TEJUCUPAPO DO MUNICÍPIO DE GOIANA-PE 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - Como contraprestação à execução do objeto da presente avença, fica estabelecido o pagamento de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, pelo total da atração informada na Cláusula Quarta do presente instrumento contratual.

1.1 – No valor definido no parágrafo anterior (1), desta cláusula, já estão inclusos, Cachê da Banda e todos os seus componentes, funcionários e terceiros; hospedagens e alimentação, bem como toda estrutura de produção necessária para a realização do show, objeto da presente contratação, bem assim, todos os impostos, encargos, fretes, e outros que possam onerar o contrato ora firmado.

2 – O pagamento será realizado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a realização do evento; diretamente, a **CONTRATADA**, ou a quem, legalmente, a represente, mediante apresentação de **NOTA FISCAL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO, DATA, LOCAL, APRESENTAÇÃO E VALOR

Nº	Dia	Horário	Atração	Pólo	Valor
5	25/abr	00:00	Banda Namoro Sertanejo	Tejucupapo	R\$ 20.000,00
TOTAL =					RS 20.000,00

Handwritten signature
CONFERE COM O ORIGINAL
Maira Silvéria de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente pacto são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Handwritten signature
Handwritten signature



Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural
Realização de Festividades do Calendário de Eventos do Município
Atividade: 13 392 9049 2.9086
Elemento de despesa: 33.90.39

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente Contrato terá o tempo de vigência hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período da festividade, tendo o show a duração de no mínimo 01 (uma) hora e máximo de 02 (duas) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo do disposto no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores, nas seguintes condições:

I – Pelo **CONTRATANTE**: unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como por variação de interesse, nos termos do art. 58, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitido este tipo de rescisão à CONTRATADA**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, o qual é atribuível à **PREFEITURA DE GOIANA** como representante da coletividade na elaboração da festa.

II – Por ambas as partes: na ocorrência de **caso fortuito ou força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer das obrigações previstas no presente instrumento contratual, acarretará o pagamento de multa de 100% (cem por cento) do valor especificado na cláusula terceira.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **CONTRATADA**:

I – A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93.

II – Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Inscrito
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

quis

Inscrito

Waldson



III – É da responsabilidade da Contratada todo e qualquer dano proporcionado pelo(s) artista(s) e sua equipe sob suas obrigações por todos os danos, sejam eles por dolo, negligência, imperícia ou imprudência.

§ 1º É expressamente vedada à CONTRATADA a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto deste contrato por tratar-se de obrigação personalíssima dos cantores e bandas.

§ 2º Obriga-se a CONTRATADA a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de qualificação exigidas na ocasião da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O CONTRATANTE está isento de quaisquer despesas médico-hospitalares ou indenizações de qualquer natureza, ficando estas a cargo exclusivo da CONTRATADA.

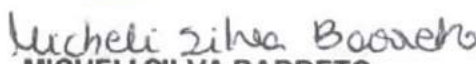
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiana para dirimir as dúvidas decorrentes da interpretação do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Goiana, 23 de abril de 2015.


FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
PREFEITO
CONTRATANTE

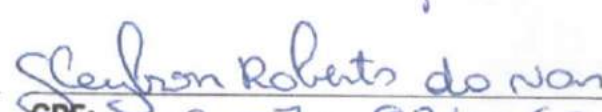

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvana de Moura
CPF-696.940.874-49
Presidente


MICHELI SILVA BARRETO
SECRETÁRIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
GESTORA DO CONTRATO


JOÃO MARINHO DA SILVA
JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 053876734-01


CPF: 849.070.934-62



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

Analisando as Propostas apresentadas pelas Empresas: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000; JM da Silva Produções e Serviços – ME, CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56, situado à Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá-PE, CEP 55.620-000 e Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, situada à Rua Isaias Soares, nº 01-B, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000,, quando da realização de pesquisas de preços em relação a shows apresentados em outras localidades, foi constatado que os valores apresentados pelas empresas acima identificadas estão compatíveis com os praticados no mercado para os referidos eventos de acordo com as cópias das notas fiscais das referidas Empresas anexas ao Processo.

Camocim de São Félix, 03 de junho de 2015.


PRESIDENTE

Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente


SECRETÁRIO

Vanessa Soares da Silva
CPF 036 420.664-02
Secretária


MEMBRO

Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Considerando, o reconhecimento de Inexigibilidade para contratação das empresas: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000; JM da Silva Produções e Serviços – ME, CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56, situado à Rua Luiz de Lima Cabral, n° 22, Altinho, Glória do Goitá-PE, CEP 55.620-000 e Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, situada à Rua Isaias Soares, n° 01-B, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, para que estas cumpram com as apresentações das seguintes atrações:

DATA	PROGRAMAÇÃO	Valor (R\$)	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
07.06.2015	Jr. Arrazo e Banda	5.000,00	Comunidade Mondé dos Cabrais
12.06.2015	Capim com Mel Namoro Sertanejo	25.000,00 20.000,00	Praça São Félix - Centro
21.06.2015	Claudemir dos Teclados	3.000,00	Comunidade Stª Luzia
23.06.2015	Valdinho Paes Forró do Loirão	20.000,00 25.000,00	Praça São Félix - Centro
28.06.2015	Banda Brucelose Ivo Cowboy	25.000,00 25.000,00	Praça São Félix - Centro
Total R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)			

Considerando, que a Empresa acima citada é exclusiva das atrações acima citadas, conforme Declarações de Exclusividade em anexas. Recomendamos sua contratação direta.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Camocim de São Félix, 03 de Junho de 2015.


PRESIDENTE

Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente


SECRETÁRIA

Vanessa Soares da Silva
CPF 036.420.664-02
Secretária


MEMBRO

Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

173



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE
Solicitação de Informação de Dotação Orçamentária

Ao:
Setor Financeiro

Solicitamos informar Dotação Orçamentária pertinente, visando à elaboração do Processo Licitatório nº 020 /2015, Inexigibilidade 003/2015, referente ao objeto abaixo:

OBJETO: À Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo,

SETOR A QUE SE DESTINA: Departamento de Administração e Cultura.

Valor Orçado: R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)


Comissão Permanente de Licitações
Maria Silvana de Moura
CPF:696.940.874-49
Presidente

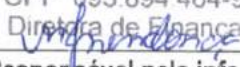
Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02 05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 13 392 1304 2051 Promoção e Execução de Festividades Religiosas

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Maria Jessica S. Mendonça
CPF: 093.894.464-90
Diretora de Finanças

Responsável pela informação

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E _____, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 10.766.129 / 0001 - 69, neste ato representada pelo seu titular, _____, inscrito no RG sob nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa _____, CNPJ/MF: _____, situada à _____, neste ato representado por _____, inscrito no RG sob nº _____, CPF nº _____, residente _____, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste À Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo

1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos e equipe de apoio do artista/banda.

1.3 O Artista/Banda referida no item 1.1 deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.


CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os shows ora contratados serão realizados nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas de show.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ _____ (_____), pagos em até 90 dias da execução do Contrato.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



3.2 Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a Dotação Orçamentária e Elemento de despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO:

4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;

6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;


6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584

8.1 O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até __/__/2015.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



I - pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;

II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:


11.1 Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

12.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF 073.881.614-06
OAB-PE 30.584

FLS Nº 278



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, ___ de ___ de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PARECER JURÍDICO

Análise do Processo Licitatório nº 020/2015, Inexigibilidade nº 003/2015. Contratação de atrações para as festividades juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município. Atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93. **LEGALIDADE DO CERTAME.**

CONSULTA

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório acima identificado, o qual se destina à Contratação de atrações para as festividades juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, autorizou a abertura do processo licitatório por meio da Comissão Permanente de Licitação, legitimamente nomeada.

Salienta-se, que o presente parecer é dotado de caráter opinativo, destarte, não detém conhecimentos técnicos para auferir os valores praticados pela Administração Pública.

Desta feita, após a devida análise em todos os atos praticados pela Comissão, nos autos do processo licitatório citado anteriormente, emite-se **PARECER FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO DO CERTAME.**

É o parecer.

Camocim de São Félix, 05 de junho de 2015.

EMERSON ÉRIC S. DA SILVA

OAB/PE 30.584




RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 003/2015, Processo nº 020/2015, para contratar diretamente com as Empresas: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000; JM da Silva Produções e Serviços – ME, CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56, situado à Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá-PE, CEP 55.620-000 e Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, situada à Rua Isaias Soares, nº 01-B, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, no valor abaixo de acordo com a **dotação orçamentária: 02.02.05.13.392.1304.2051-3.3.90.39.**

DATA	PROGRAMAÇÃO	Valor (R\$)	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
07.06.2015	Jr. Arrazo e Banda	5.000,00	Comunidade Mondé dos Cabrais
12.06.2015	Capim com Mel Namoro Sertanejo	25.000,00 20.000,00	Praça São Félix - Centro
21.06.2015	Claudemir dos Teclados	3.000,00	Comunidade Stª Luzia
23.06.2015	Valdinho Paes Forró do Loirão	20.000,00 25.000,00	Praça São Félix - Centro
28.06.2015	Banda Brucelose Ivo Cowboy	25.000,00 25.000,00	Praça São Félix - Centro
Total R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)			

Para que estas cumpram com as apresentações das atrações acima citadas, em comemoração às **Tradicionais Festividades Juninas – 2015, na sede deste Município**, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Camocim de São Félix, 05 de junho de 2015.


Uilson de Moura França
 Prefeito Municipal
 Uilson de Moura França
 CPF: 688.528.194-87
PREFEITO



CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO Nº 020/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E JM da Silva Produções e Serviços – ME, CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF: 10.766.129 / 0001 - 69, neste ato representada pelo seu titular, Uilson de Moura França, inscrito no RG sob nº 377.497-4 SSP/PE, CPF nº 688.528.194-87, residente e domiciliado nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa: JM da Silva Produções e Serviços – ME, CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56, situada à Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, Altinho, Glória do Goitá -PE, CEP 55.620-000, neste ato representado pelo Sr. Sr. João Mariano da Silva, inscrito no RG sob nº 3.23.969-2 SSP/PE, CPF nº 542.688.264-91, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste À Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo

1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos e equipe de apoio do artista/banda.

1.3 O Artista/Banda referida no item 1.1 deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os shows ora contratados serão realizados nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas de show.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO





3.1 O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), pagos em até 90 dias da execução do Contrato.

3.2 Para fazer frente às despesas do presente contrato existem recursos orçamentários empenhados, onerando a Dotação Orçamentária e Elemento de despesa abaixo:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.05 Secretarias de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.1304.2051 Promoção e Execução de festividades folclóricas.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO:

4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;


6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;

6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Wilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1 O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até 30/06/2015.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

I - pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;

II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

11.1 Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

12.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.


12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 05 de Junho de 2015.


Wilson de Moura França
Prefeito Municipal

Wilson de Moura França
CPF: 088.528.194-87
PREFEITO


JM da Silva Produções e Serviços – ME,
CNPJ/MF: 01.514.117/0001-56.
Contratado

Testemunhas:

Nome: Isai Emderson C. Silva CPF: 101.714.844-95

Nome: Roberta Zilda Torres dos Santos CPF: 083.569.544-10

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69





CONTRATO Nº 018/2015
PROCESSO Nº 020/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o **Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 10.766.129 / 0001 - 69, neste ato representada pelo seu titular, Uilson de Moura França, inscrito no RG sob nº 377.497-4 SSP/PE, CPF nº 688.528.194-87, residente e domiciliado nesta, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a Empresa: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à situada à Rua Galdino Bezerra, Nº 21, 1º Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, neste ato representado por Maria Gilvânia Pereira Clemente, inscrito no RG sob nº 4.649.513-SSP/PE, CPF nº 898.981.734-00, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste À Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo

1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos e equipe de apoio do artista/banda.

1.3 O Artista/Banda referida no item 1.1 deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os shows ora contratados serão realizados nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas de show.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



3.1 O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reis), pagos em até 90 dias da execução do Contrato.

3.2 Para fazer frente às despesas do presente contrato existem recursos orçamentários empenhados, onerando a Dotação Orçamentária e Elemento de despesa abaixo:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.05 Secretarias de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.1304.2051 Promoção e Execução de festividades folclóricas.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO:

4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;

6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;

6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1 O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até 30/06/2015.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

I - pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;

II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

11.1 Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Wilson de Moura Fra
CPF:688.528.194-8
PREFEITO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

12.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.


12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 05 de Junho de 2015.


 Uilson de Moura França
 Prefeito Municipal

Uilson de Moura França
 CPF: 688.528.194-87
 PREFEITO


 Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME,
 CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10.

Contratado

Testemunhas:

Nome: Jose Emerson C. Silva CPF: 101.714.844-95

Nome: Rebenta Richelle Gomes dos Santos CPF: 083.569.544-10

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

FLS Nº 196



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

CONTRATO Nº 019/2015
PROCESSO Nº 020/2015
INEGIBILIDADE Nº 003/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF: 10.766.129 / 0001 - 69, neste ato representada pelo seu titular, Uilson de Moura França, inscrito no RG sob nº 377.497-4 SSP/PE, CPF nº 688.528.194-87, residente e domiciliado nesta, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a Empresa: Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05, situada à Rua Isaias Soares, nº 01-B, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, neste ato representado pelo Sr. Heronildo José da Silva, inscrito no RG sob nº 1.696.260-SSP/PE, CPF nº 936.273.518-00, de agora em diante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a Contratação de Atrações para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias: 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria de Administração e Cultura em anexo

1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos e equipe de apoio do artista/banda.

1.3 O Artista/Banda referida no item 1.1 deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Os shows ora contratados serão realizados nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas de show.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

FLS Nº 192



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pagos em até 90 dias da execução do Contrato.

3.2 Para fazer frente às despesas do presente contrato existem recursos orçamentários empenhados, onerando a Dotação Orçamentária e Elemento de despesa abaixo:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05 Secretarias de Educação e Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.1304.2051 Promoção e Execução de festividades folclóricas.
Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO:

4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;

6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;

6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Wilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1 O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até 30/06/2015.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO



FLS Nº 1942



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e886e9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

- I - pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;
- II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

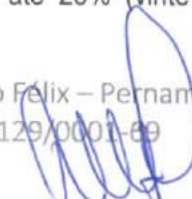
10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

11.1 Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

12.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

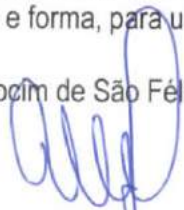
12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

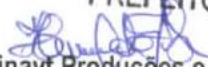
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 05 de Junho de 2015.


Uilson de Moura França
Prefeito Municipal
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO


Torinayt Produções e Eventos Ltda - ME,
CNPJ/MF: 11.815.557/0001-05.
Contratado

Testemunhas:

Nome: pro. Euderson C. Silva CPF: 101.219.844-25

Nome: Roberta Richelle Gomes dos Santos CPF: 093.569.544-20

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: e886295-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Dados do Fornecedor

Código 3145	Nome do Fornecedor TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
Endereço RUA SEVERINO VALENTIM, 83		Cidade	U.F.
C.N.P.J./C.P.F. 11.815.557/0001-05			

Especificação do Material ou Serviço

<p>Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS: 07, 12, 14, 21, 23 E 28 DE JUNHO DE 2015.</p>	<p>Valor Bruto 50.000,00</p>
---	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
02 05 02 3.3.90.39.74 13.392.1304.2051.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Promoção e Execução de Festividades Folclóricas, Cívicas, Artísticas, Culturais e Religiosas	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho OR - Ordinário	Data da Emissão 05/06/2015	Vencimento	Saldo Anterior:	409.051,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000020/15	Processo	Valor do Empenho:	50.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	359.051,00

Descontos	Valor Líquido R\$: 50.000,00
-----------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **50.000,00**
 cinquenta mil reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 05/06/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	
	Data: ___/___/___	Responsável: _____
Liquidado em: _____ Finanças	Pague-se: _____ Data: _____	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ TESOUREIRO

Cheque Nº:	<p>Recibo</p> <p>Recebi(emos) a importância de R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais *****</p> <p>Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____</p> <p>Em: ___/___/___ Assinatura: _____</p>
Conta:	
Data:	

MINUTA



PM Camocim de São Felix

Praça São Felix

10766129/0001-69

Nota de E

FLS Nº 199
037



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://efee.tce.pe.gov.br/epv/validarIDoc.seam Código do documento: e886c9e9-0b58-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Dados do Fornecedor

Código 3688	Nome do Fornecedor MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
Endereço RUA GALDINO BEZERRA		Cidade TORITAMA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 06.350.303/0001-10			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS: 07, 12, 14, 21, 23 E 28 DE JUNHO DE 2015.	Valor Bruto R\$ 78.000,00
---	-------------------------------------

Código 02 05 02 3 3 90 39 74 13.392.1304.2051.0000	Classificação da Despesa Empenhada PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Promoção e Execução de Festividades Folclóricas, Cívicas, Artísticas, Culturais e Religiosas	Ficha: 21
---	---	-----------

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 05/06/2015	Vencimento	Saldo Anterior:	487.051,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000020/15	Processo	Valor do Empenho:	78.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	409.051,00

Descontos	Valor Líquido R\$: 78.000,00
-----------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **78.000,00**
setenta e oito mil reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 05/06/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	
Liquidado em : _____	Data: ____/____/____	Responsável _____
Finanças	Pague-se: _____	Ord. de Crédito Nº: _____
	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
		TESOUREIRO

Cheque Nº:	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 78.000,00 setenta e oito mil reais ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº _____ Órgão Emissor: _____ Em: ____/____/____ Assinatura: _____
Conta:	
Data:	

MINUTA

PM Camocim de São Felix

Praça São Felix

10766129/0001-69

CAMOCIM
DE SÃO FELIX

Nota de E

FLS Nº 2.98
037



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: e886c9c9-0b53-4413-83ef-10d3b9e7b4b9

Dados do Fornecedor

Código 4642	Nome do Fornecedor EMPRESA JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS -ME	
Endereço RUA LUIZ DE LIMA CABRAL	Cidade GLORIA DO GOITA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 01.514.117/0001-56		

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS: 07, 12, 14, 21, 23 E 28 DE JUNHO DE 2015.	Valor Bruto 20.000,00
---	---------------------------------

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha: 25
02 05 02 3 3 90 39 74 13.392 1304 2051 0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Promoção e Execução de Festividades Folclóricas, Cívicas, Artísticas, Culturais e Religiosas	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 05/06/2015	Vencimento	Saldo Anterior:	507.051,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000020/15	Processo	Valor do Empenho:	20.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	487.051,00

Descontos	Valor Líquido R\$: 20.000,00
-----------	--

VALOR A SER PAGO R\$	20.000,00 vinte mil reais ***
----------------------	--

Deduzido da dotação própria Data: 05/06/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	
	Data: ___/___/___	Responsável
Liquidado em: Data:	Pague-se: Data:	Ord. de Crédito Nº: Data: ___/___/___
Finanças		TESOUREIRO

Cheque Nº:	Recibo	
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ 20.000,00 vinte mil reais	
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____	
	Em: ___/___/___	Assinatura: _____

MINUTA



Documento Assinado Digitalmente por: WALDIRSON JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo Contrato PSE-PE nº 0112913. Partes: Estado de Pernambuco, através da SDEC, e Maurício de Aguiar Antônio. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos e noventa) dias. Prazo de Vigência: vigorará pelo período de 29/06/2015 até 22/07/2016. Data de Assinatura: 04/06/2015. (F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO - Termo de Rescisão do Contrato nº 040/2012. SÓSC/J RIMA SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 09.081.459/0001-31). Processo: 041.2012.VII. PE.030.3EDS01. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 090/2012. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 040/2012, vencido em 31.05.2015, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, a partir de 01.06.2015, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.909/93. Termo de Rescisão ao Contrato nº 062/2012-SEART. SÓSC/J RIMA SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 09.081.459/0001-31). Processo: 127.2012.II. PE.077. SEART. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 077/2012. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 062/2012, a vencer em 10.07.2015, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, a partir de 10.07.2015, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 8.909/93. (Republicado por incorreção no original). (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. Vigência 04/08/2015 à 04/02/2016. CNPJ/ME nº 10.301.896/0001-16. Objeto: Propiciar o uso pelos alunos do 1º ano de uma Plataforma Digital de Simulação, baseada nos quadros teóricos do ENEM (Linguagem e Códigos, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), denominada Missão Universitária. Data de assinatura: 04/08/2015. (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECISÃO - Considerando a existência de fato superveniente. Decisão: REVOGAR com base no Parecer nº 167/2015 OG/AJ/SEE-PE, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013 - CPL 8893 - I, referente à aquisição de gêneros alimentícios - mástara para preparo de bebida láctea sabor brigadeiro, em conformidade com o art. 48, caput da Lei nº 8.909/93. Recife, 19 de maio de 2015. Ednaldo Alves de Moura Júnior. Secretário Executivo de Administração e Finanças. (F)

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO**

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO no contrato de locação de imóvel nº 01/2011, firmado com a LITORAL ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: 1) Sucessão contratual, com a substituição da Secretaria da Micro e Pequena Empresa para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.993.255/0001-99 nos conformes Lei nº 15.452/2015; 2) Prorrogação da vigência de 04/05/2015 a 03/05/2016. Dotação Orçamentária: Ação Nº 11.122.0072.4362.0000. Fone 0101000000. Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00. ANGELOIA MOCHEL DE SOUZA NETTO, Secretária Executiva de Gestão. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 - Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação dos serviços entre a Secretaria da Mulher e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Mandacaru, CNPJ Nº 04.411.965/0001-26, referente ao Programa Chapéu da Palha Mulher de Fruticultura Irrigada - 2015, constantes do PROJETO DE FORMAÇÃO DA REDE DE AGENTES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS, para realizar Ações Logísticas às turmas Profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e executar Cursos Profissionalizantes de Beneficiamento de Produtos de Doce, e Hortas Orgânicas; Oramentação de Festa; e Confecção de Produtos em Alumínio, em diversos municípios, no valor total de R\$ 223.432,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), com fundamento no Art. 24, XII, combinado com o Art. 26 da Lei 8.909/93 e alterações. Recife, 05.06.2015. Sílvia Cordeiro - Secretária da Mulher. (F)

SECRETARIA DA MULHER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 - Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação dos serviços entre a Secretaria da Mulher e a Associação de Artesanato, Serviços e Assessoria - Brasileiros, Naturais, Culturas e Artes, CNPJ nº 06.190.822/0001-42, referente ao Programa Chapéu da Palha Mulher de Fruticultura Irrigada - 2015, constantes do PROJETO DE FORMAÇÃO DA REDE DE AGENTES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS, para realizar Cursos de Formação Socioprodutiva - Cursos Profissionalizantes de Artesanato em Palha de Bananeira, Artesanato em Palha de Milho e Artesanato Puê em Palha de Bananeira, Móveis em Madeira e Papelão, Artesanato em Boneca de Plano e Artesanato de Fuxico; e Apoio Logístico aos Cursos Profissionalizantes, em diversos municípios, no valor total de R\$ 281.130 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta reais), com fundamento no Art. 24, XIII, combinado com o Art. 26 da Lei 8.909/93 e alterações. Recife, 05.06.2015. Sílvia Cordeiro - Secretária de Mulheres. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº 21/2013 - CEDENTE: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DA MULHER - CNPJ: 09.801.781/0001-44; CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER - CNPJ: 11.361.896/0001-50. Objeto: Reforço com mais 01 lit de bens móveis. Assinatura: 20/05/2015. Recife, 05 de junho de 2015 - Sílvia Cordeiro - Secretária da Mulher. (F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços Nº 013/2013-Processo Nº 004/2013-Inelegibilidade Nº 001/2013-PROSP/PLAG. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT/CNPJ Nº 34.028.319/0001-57. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de 23/05/2015 a 23/05/2016. ASSINATURA: 23/05/2015. NOTIA DE EMPELHO: 2015NE06251, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). (F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLMEIS
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO LANANOFROSTA + TIMOLOL. MALEATO - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 50MG/ML + 5MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM AÇÃO JUDICIAL. Adjução, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei nº 8.909/93, o presente processo licitatório Nº 286.2015.CPLME. PE.210 Pregão Eletrônico Nº 210/2015 e ADJUDICO seu objeto, por ter sido o menor preço por item, a empresa: HOSPPAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 01 no valor total para o respectivo item de R\$ 29.662,89, por ter cumprido atendimento com todas as especificações do Edital. Vide Ato de Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no site www.recprocpa.pe.gov.br. Recife, 05.06.2015. Silvana Maria Silva Vasconcelos Pregueira/CPLME-SE08. (F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CPLX GERES - APOIADOS DA AGUIZERA-PE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Gerente da X GERES, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.909/93 e alterações posteriores, bem como Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGA: PROCESSO Nº 018/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR à X Gerência Regional de Saúde - X GERES, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Regional Emília Câmara Empresas vencedoras: APOIADOS FACILITADA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 02 - R\$ 16,80, 11 - R\$ 23,50 e 12 - R\$ 23,00. MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, no item: 3 - R\$ 24,83 e STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens: 4 - R\$ 19,90, 05 - R\$ 4,19, 06 - R\$ 8,19, 07 - 3,36, 9 - R\$ 6,45, 9 - R\$ 6,58 e 10 - R\$ 0,65. Vide Ato e relatório de classificação, anexos aos autos do processo e disponíveis, site www.recprocpa.pe.gov.br. Afogados da Ingazeira, 05/06/2015. Mary Delayne Sousa Pinheiro dos Santos - Gerente da X GERES. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - BETRA
AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO CPLIOS/SEINFRA Nº 033-2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014.
OBJETO: Empresa Espec. p/ Exec. dos Serv. de Rest. do Pavimento da Rodovia Vitalm B. do Tatu. Trecho: Entr. PE - 000, (Km 41), Bom Jardim, com extensão de 0,8 Km. Preço Orçado R\$ 9.242.486,50. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 05/07/2015, às 09h. Informações: FONE: 3184-2574. LUIZA A. de Araújo - Pres. da CEL. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - BETRA
AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO CPLIOS/SEINFRA Nº 033-2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014.
OBJETO: Empresa Espec. p/ Exec. dos Serv. de Rest. do Pavimento da Rodovia Vitalm B. do Tatu. Trecho: Entr. PE - 000, (Km 41), Bom Jardim, com extensão de 0,8 Km. Preço Orçado R\$ 9.242.486,50. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 05/07/2015, às 09h. Informações: FONE: 3184-2574. LUIZA A. de Araújo - Pres. da CEL. (F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

AVISO DE JULGAMENTO E EMPRESAS APTAS A FASE DE LANÇES
Processo nº 15/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 - Objeto: Aquisição de material didático e de expediente para manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e dos órgãos de Administração Municipal. Empresas aptas à fase de lances: ZL COMERCIAL - CNPJ nº 14.498.815/0001-12; JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP - CNPJ nº 11.368.544/0001-70; MESA FACILITADA ME - CNPJ nº 01.046.043/0001-70; SUJICA COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 20.196.545/0001-80 e MD COMERCIO - CNPJ nº 12.033.729/0001-43. Data de julgamento: 10/09/2015 às 10:00 na sede da prefeitura sito a rua Cônego Caiati Fraga, S/N, centro, Angelim PE - Cícero Leandro Viana - Pregador. (74927)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PORTARIA Nº 131/2015
O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARAÚZ, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Municipal nº 2.549 de 15.12.2008, tendo em vista o resultado do Concurso Público convocados de acordo com o Edital nº 001/2008, de 21.12.2008, cujo resultado homologado em 11.06.2010, promulgado pelo Decreto nº 023, de 25.05.2012 e o 2º Edital de Convocação, de 27.05.2015, ante a DECISÃO do Exceleximato Senhor, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Araripina-PE, Dr. Rodrigo Ramos Melo, no Processo nº 00001126-72.2012.8.15.02.01. (F)

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por concurso, o Sr. HILSON CARNEIRO DE ANDRADE, portador de Cédula de Identidade nº 5320001 SSP-PE e CPF nº 023.150.104-41, aprovado e classificado na 17ª (dezena sétima) posição no Concurso Público, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO - PSF a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - DETERMINAR que a Secretaria de Saúde, indique por ato oficial o local de trabalho onde o mesmo cumprirá estágio probatório, que será de 03(três) anos.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2015.
ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARAÚZ
Prefeito do Município (74907)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CONCURSO PÚBLICO
2º EDITAL DE CONVOCACÃO
O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARAÚZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL realizado no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2010, para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, realizado com base no Edital nº 001/2009, e homologado no dia 11 de junho de 2010, com listagem de aprovados e classificados publicada no mural da Prefeitura Municipal, no site www.aprojpmgla.com.br, e no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco, publicado em 07 de julho de 2010, promulgado pelo Decreto nº 023, de 25 de maio de 2012 e em atendimento à determinação judicial: COFV/COCA, o candidato abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, sito na Rua Coelho Rodrigues, 174, centro, Araripina-PE, CEP: 56.280.000, munida de documentação solicitada, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.
HORÁRIO: Das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
DOCUMENTAÇÃO: EXIGIDA: Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital; Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver); Carteira de Identidade / CPF; Título de Eleitor; CTPS (se estiver); Certificado de Reservista (no caso de homem); Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de Endereço; Certificado de Antecedentes Criminais; Certidão ou Declaração de Bens; Atestado ou Laudo de Saúde Física e Mental (Médico do trabalho / ou profissional seja lotado no setor público Estadual ou Municipal); Declaração de acordo ou não de cargo público (federal, estadual ou municipal).
SECRETARIA DE SAÚDE
1. CARGO: ENFERMEIRO - PSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

HOMOLOGAÇÃO
Processo: 004/2015. Pregão Presencial: 003/2015. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, sem uso anterior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Conselho. Valor global estimado: R\$ 48.700,00. Após julgamento, homologação e presente processo de seguinte maneira: Empresa: GVEL, Gramantas Veículos Ltda. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor global: R\$ 47.300,00.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 004/2015. Pregão Presencial: 003/2015. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, sem uso anterior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Conselho. Centralizada: GVEL Gramantas Veículos Ltda. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor contratado: R\$ 47.300,00. Vigência: 06 meses. Bom Conselho, 02 de junho de 2015. Eliane Ramires Dias de Melo - Presidente de Câmara. Maiores informações, no site www.câmara.pe.gov.br, situada Rua Vidal de Negreiros, 24, Centro, Bom Conselho - PE. Fone: (87) 3771.2211, das 08:00 às 12:00. Bom Conselho, 02 de junho de 2015. (74917)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Inelegibilidade 003/2015
O Prefeito do Município de Camocim de São Félix Ratifica a Inelegibilidade 003/2015, cujo Objeto é: Contratação de Atracões para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015. Empresas contratadas: Maria Gláucia Pereira Clemente - ME, CNPJ/ME: 06.350.305/0001-10, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais); Torneyry Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/ME: 11.815.557/0001-05, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); JM da Silva Produções e Serviços - ME, CNPJ/ME: 01.514.117/0001-58, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Usam de Norma Franca. Prefeito, em 05 de junho de 2015. (74919)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 38/2015
Conselho CPL
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
Objeto Nat.: Obra civil serviços de engenharia
Objeto Descr.: melhorias de Estradas Vicinais, conforme resumo do contrato CEF. Conforme especificações e quantitativo anexo ao Edital.
Valor Estimado: R\$ 557.451,11
Local e data da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Carpina - Praça de São José, 05 - São José Carpina-PE, em 22/06/2015 às 09h.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpl.proc002015@gmail.com no horário de 8:00 às 12h. Carpina, 03 de junho de 2015. a) Anne Karolyne dos Santos Amorim - Presidente da CPL. (74908)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Conselho - PE, julga habilitada e vencedora do certame na modalidade Concorrência nº 005/15, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do sistema de abastecimento de água na zona rural de Bom Conselho, de acordo com termo de compromisso TC/FAC nº 0154/2014. Empresa habilitada e vencedora: COMSERV-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.219.643/0001-44, com valor global de R\$ 4.083.596,84 (Quatro milhões, oitenta e três mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). Josefa Níva B. de Barros - Presidente da CPL. (74907)

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bom Conselho - PE, toma público o julgamento de habilitação referente a concorrência 006/15, que tem por objeto Contrato de empresa especializada para construção de abastecimento regional com capacidade para o abastecimento de 100 animais, de acordo com convênio nº 018/2014. A CPL julga a empresa vencedora: CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.265.218/0001-00, Habilitada e a Empresa: NICOLINI - NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.539.634/0001-17 inabilitada. Transcorrido o prazo de habilitação as empresas apresentaram recurso, e não houve manifestação por parte das empresas participantes do certame fixa no ata de abertura de proposta para o dia 11 de junho de 2015, 9:00 h na sala da CPL, Josefa Níva B. de Barros - Presidente da CPL. (74907)

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bom Conselho - PE, toma público o julgamento de habilitação referente a convocação de uma nova documentação de habilitação, de acordo com artigo 46 da Lei 8.909/93 e anteriores referente a concorrência 002/15, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de 01 (uma) escola com 06 salas de aula, localizada no distrito de Ilhéu do Brejo. No dia e hora marcada para receber a nova documentação chegou a CPL através do site www.cpl.com.br a documentação do item 11.2.4 (relatório oficial apresentado pela empresa COMSERV-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.219.643/0001-44, ficando assim inabilitada por deixar de apresentar a documentação. Josefa Níva B. de Barros - Presidente da CPL. (74907)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015.

Contratado: VALERZ DIESEL CAMINHÕES, LEIA-SE-A-Z. COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 25m (vinte e cinco metros) de fio de aço com valor global de R\$ 201.527,12 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos). Cristiane das Neves Lima- Sec. De Saúde. (74919)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

HOMOLOGAÇÃO
Processo: 004/2015. Pregão Presencial: 003/2015. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, sem uso anterior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Conselho. Valor global estimado: R\$ 48.700,00. Após julgamento, homologação e presente processo de seguinte maneira: Empresa: GVEL, Gramantas Veículos Ltda. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor global: R\$ 47.300,00.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 004/2015. Pregão Presencial: 003/2015. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km, sem uso anterior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Conselho. Centralizada: GVEL Gramantas Veículos Ltda. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor contratado: R\$ 47.300,00. Vigência: 06 meses. Bom Conselho, 02 de junho de 2015. Eliane Ramires Dias de Melo - Presidente de Câmara. Maiores informações, no site www.câmara.pe.gov.br, situada Rua Vidal de Negreiros, 24, Centro, Bom Conselho - PE. Fone: (87) 3771.2211, das 08:00 às 12:00. Bom Conselho, 02 de junho de 2015. (74917)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Inelegibilidade 003/2015
O Prefeito do Município de Camocim de São Félix Ratifica a Inelegibilidade 003/2015, cujo Objeto é: Contratação de Atracões para as Festividades Juninas, que se realizarão nos dias 07, 12, 14, 21, 23 e 28 de junho de 2015. Empresas contratadas: Maria Gláucia Pereira Clemente - ME, CNPJ/ME: 06.350.305/0001-10, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais); Torneyry Produções e Eventos Ltda - ME, CNPJ/ME: 11.815.557/0001-05, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); JM da Silva Produções e Serviços - ME, CNPJ/ME: 01.514.117/0001-58, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Usam de Norma Franca. Prefeito, em 05 de junho de 2015. (74919)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA-PE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 38/2015
Conselho CPL
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
Objeto Nat.: Obra civil serviços de engenharia
Objeto Descr.: melhorias de Estradas Vicinais, conforme resumo do contrato CEF. Conforme especificações e quantitativo anexo ao Edital.
Valor Estimado: R\$ 557.451,11
Local e data da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Carpina - Praça de São José, 05 - São José Carpina-PE, em 22/06/2015 às 09h.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpl.proc002015@gmail.com no horário de 8:00 às 12h. Carpina, 03 de junho de 2015. a) Anne Karolyne dos Santos Amorim - Presidente da CPL. (74908)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Conselho - PE, julga habilitada e vencedora do certame na modalidade Concorrência nº 005/15, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do sistema de abastecimento de água na zona rural de Bom Conselho, de acordo com termo de compromisso TC/FAC nº 0154/2014. Empresa habilitada e vencedora: COMSERV-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.219.643/0001-44, com valor global de R\$ 4.083.596,84 (Quatro milhões, oitenta e três mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). Josefa Níva B. de Barros - Presidente da CPL. (74907)

